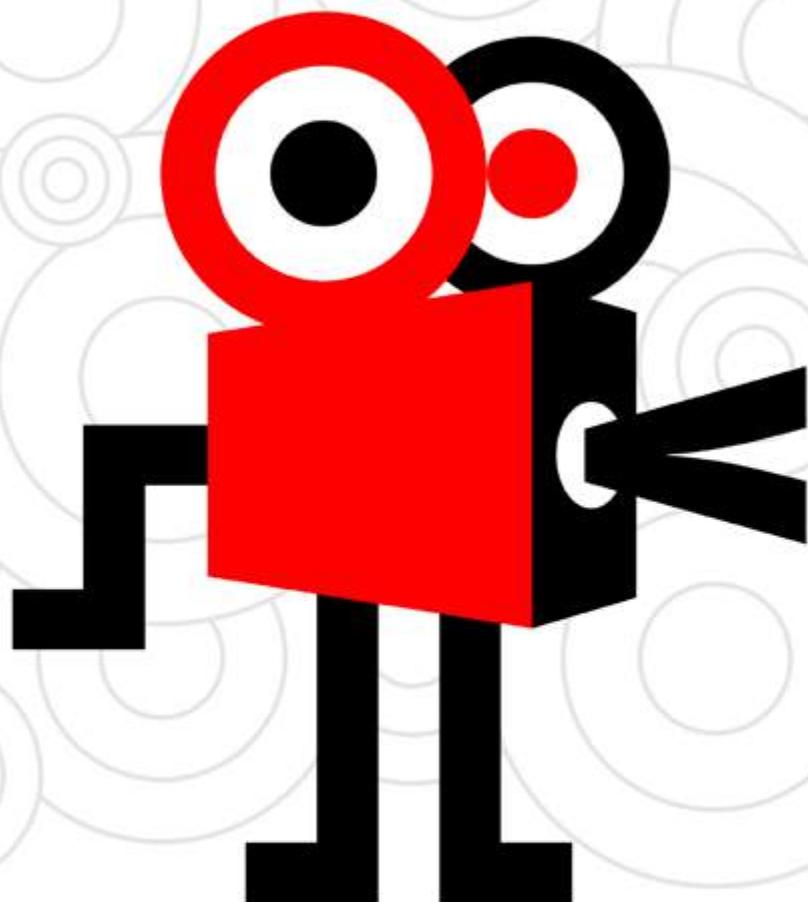


HERMANO FIGUEIREDO  
▪  
REGINA CÉLIA BARBOSA  
▪  
CARLOS SEABRA



# CINECLUBISMO

▪ ORGANIZAÇÃO e FUNCIONAMENTO ▪

 oficina  
DIGITAL

  
VENTO NORDESTE

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<u>4</u>
<b>ANTONIO CLAUDINO DE JESUS</b> .....	<u>4</u>
<b>PARTE 1: CONCEITOS</b> .....	<u>5</u>
<b>O QUE É UM CINECLUBE?</b> .....	<u>5</u>
<b>AUDIOVISUAL</b> .....	<u>6</u>
<b>PARTE 2: FUNCIONAMENTO</b> .....	<u>8</u>
<b>INFRAESTRUTURA</b> .....	<u>8</u>
<b>LOCAL PARA EXIBIÇÃO</b> .....	<u>8</u>
<b>EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO</b> .....	<u>8</u>
<b>SERVIÇO DE SOM</b> .....	<u>9</u>
<b>COMPUTADOR, CELULAR E ARMAZENAMENTO</b> .....	<u>10</u>
<b>ACESSÓRIOS</b> .....	<u>10</u>
<b>A TELA DE EXIBIÇÃO</b> .....	<u>10</u>
<b>APARELHO DE TELEVISÃO OU MONITOR</b> .....	<u>11</u>
<b>CADEIRAS</b> .....	<u>11</u>
<b>COBERTURA</b> .....	<u>11</u>
<b>LANCHES</b> .....	<u>12</u>
<b>PROGRAMAÇÃO</b> .....	<u>12</u>
<b>ACESSO ÀS OBRAS AUDIOVISUAIS</b> .....	<u>12</u>
<b>SELEÇÃO DOS FILMES</b> .....	<u>13</u>
<b>EXEMPLOS DE PROGRAMAÇÃO</b> .....	<u>15</u>
<b>A APRECIÇÃO CRÍTICA DO FILME</b> .....	<u>17</u>
<b>RESPEITANDO A NATUREZA DO PÚBLICO</b> .....	<u>18</u>
<b>A COMUNICAÇÃO</b> .....	<u>19</u>
<b>MAS O QUE É UM RELEASE?</b> .....	<u>20</u>
<b>PERIODICIDADE É FUNDAMENTAL</b> .....	<u>20</u>
<b>PARTE 3: ORGANIZAÇÃO</b> .....	<u>21</u>
<b>POR QUE FORMAR UM CINECLUBE?</b> .....	<u>21</u>
<b>COMO FORMAR UM CINECLUBE</b> .....	<u>22</u>
<b>COMO FORMALIZAR UM CINECLUBE?</b> .....	<u>24</u>
<b>O QUE DEVE CONTER O ESTATUTO?</b> .....	<u>25</u>
<b>REGISTRO LEGAL</b> .....	<u>25</u>
<b>A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA</b> .....	<u>26</u>
<b>NÃO SE ASSUSTE</b> .....	<u>26</u>
<b>GESTÃO DO CINECLUBE</b> .....	<u>27</u>

<b>A SUSTENTABILIDADE</b> .....	<u>27</u>
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> .....	<u>27</u>
<b>O PLANEJAMENTO</b> .....	<u>28</u>
<b>O PROJETO</b> .....	<u>28</u>
<b>MOVIMENTO CINECLUBISTA</b> .....	<u>29</u>
<b>PARTE 4: HISTÓRICO DO MOVIMENTO CINECLUBISTA</b> .....	<u>30</u>
<b>ALGUMAS LINHAS SOBRE AS ORIGENS</b> .....	<u>30</u>
<b>O INÍCIO DO CINECLUBISMO BRASILEIRO</b> .....	<u>32</u>
<b>A IGREJA CATÓLICA E O CINECLUBISMO BRASILEIRO</b> .....	<u>32</u>
<b>O MOVIMENTO DURANTE O REGIME MILITAR</b> .....	<u>33</u>
<b>O CINECLUBISMO NO FINAL DO SÉCULO 20</b> .....	<u>34</u>
<b>A RETOMADA DO MOVIMENTO</b> .....	<u>36</u>
<b>EXPANSÃO DO CINECLUBISMO E DILEMAS DA ARTICULAÇÃO NACIONAL</b> .....	<u>38</u>
<b>CRONOLOGIA BÁSICA DO MOVIMENTO CINECLUBISTA</b> .....	<u>41</u>
<b>OS AUTORES</b> .....	<u>42</u>
<b>HERMANO FIGUEIREDO</b> .....	<u>42</u>
<b>REGINA CÉLIA BARBOSA</b> .....	<u>42</u>
<b>CARLOS SEABRA</b> .....	<u>43</u>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<u>44</u>
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	<u>44</u>
<b>REFERÊNCIAS NA INTERNET</b> .....	<u>45</u>
<b>APÊNDICES</b> .....	<u>46</u>
<b>CARTA DE TABOR</b> .....	<u>46</u>
<b>ESTATUTOS DO CNC</b> .....	<u>48</u>
<b>FICHA TÉCNICA</b> .....	<u>57</u>

# APRESENTAÇÃO

O livro “Cineclubismo: organização e funcionamento” é um rico e surpreendente material que aborda a formação e evolução dos cineclubes e do movimento cineclubista em seus mais diversos aspectos, com um conteúdo de alto nível e fácil compreensão pelo leitor, que certamente representa uma imensa contribuição à consolidação de cineclubes e, por conseguinte, do movimento cineclubista brasileiro e internacional.

Seus autores, Hermano Figueiredo, Regina Célia Barbosa e Carlos Seabra, possuem uma trajetória que se confunde historicamente com a do cineclubismo e do audiovisual nacional. Desde a década de 1970, Hermano e Seabra participam ativamente do movimento como militantes, dirigentes de entidades e atuação em instituições culturais locais e nacionais. Verdadeiros ícones com credibilidade e reconhecimento público.

Como militante e dirigente do movimento, convivi com estas personalidades de forma estreita e colaborativa, especialmente com Hermano, que foi vice-presidente de uma diretoria do Conselho Nacional de Cineclubes – CNC que eu presidi, assim como Carlos Seabra, com quem compartilhei participação na diretoria do CNC em outros momentos; com Regina Célia, seu trabalho com os movimentos culturais se deu a partir dos anos 1990, tendo contribuído inclusive como autora do livro “Como elaborar projetos culturais”, trazendo a sua preciosa experiência também na presente obra. Enfrentamos muitas adversidades e fruímos excelentes momentos, sempre com o compromisso da defesa dos direitos de acesso do público a uma plena cidadania cultural. Construimos muitas ações e projetos com esta finalidade e obtivemos colheitas que até hoje repercutem no movimento.

O cineclubismo brasileiro tem protagonismo internacionalmente reconhecido desde a década de 1980, quando Felipe Macedo, personalidade histórica do movimento brasileiro, ocupou a Secretaria Latino-americana da Federação Internacional de Cineclubes – FICC, entidade representativa do movimento cineclubista no mundo, com atividade em mais de 40 países nos cinco continentes. Já neste século, com a rearticulação do movimento em 2004, o Brasil retoma seu protagonismo internacional com a minha eleição, enquanto presidente do CNC, para a vice-presidência da FICC no período 2006/2010, tendo como presidente o italiano Paolo Minuto. Em 2010, fui eleito para a presidência da entidade por 3 períodos sucessivos, onde permaneci até 2019, me mantendo na Secretaria Latino-americana até o presente momento.

Registro o quanto foi prazeroso ler o “Cineclubismo: organização e funcionamento” e minha gratidão aos autores por nos oferecer este rico, diverso e completo material. Apesar de estar participando ativamente do movimento desde 1974, aprendi muito ao lê-lo. Me fez refletir muito sobre nossa história, sobre meus erros e acertos, e sobre o caminho a ser percorrido.

Cineclubismo é um movimento e, portanto, em constante evolução em busca de melhores caminhos para que o público se libere das amarras do “mercado” que tenta nos subjugar com uma narrativa fílmica que busca sufocar as demais. Para que o público possa assistir e debater filmes das variadas culturas, nacionalidades e diversidades temáticas.

Esta obra certamente contribui para o fortalecimento do movimento, incentivando a sustentabilidade e a identidade com os seus públicos.

## ***Antonio Claudino de Jesus***

*Médico, professor aposentado do Centro de Ciências da Saúde da UFES – Universidade Federal do Espírito Santo, produtor e consultor em cultura e meio ambiente.*

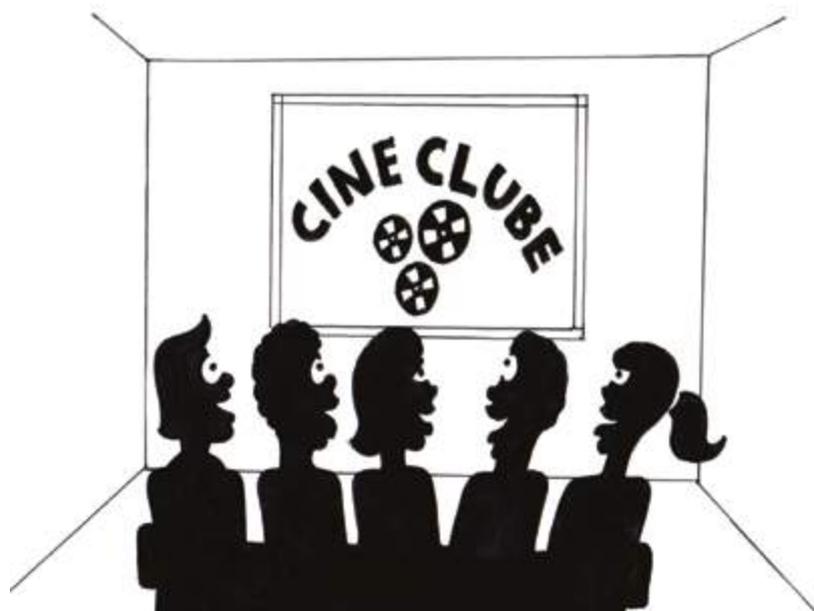
*Presidente da FICC – Federação Internacional de Cineclubes de 2010 a 2018. Presidente do CNC – Conselho Nacional de Cineclubes em 1980/81, em 1987/88 e de 2004 a 2016.*

### O que é um cineclube?

Cineclube é uma organização de pessoas que se unem para a apreciação de obras cinematográficas. O caráter democrático, educativo e participativo é inerente a esta atividade.

Felipe Macedo, ao conceituar o cineclubismo, comenta: “O dicionário define cineclube como uma associação que reúne apreciadores de cinema para fins de estudos e debates e para exibição de filmes selecionados, mas a imprensa e o senso comum amesquinham esse sentido e tratam o cineclubismo como uma atividade de mero lazer cultural”... E também explica: “Três características, quando juntas, são exclusivas dos cineclubes, os distinguem de qualquer outra atividade com cinema e, ao mesmo tempo, abrangem uma ampla gama de formas e ações que os cineclubes desenvolveram nos mais diferentes contextos. (...) Ele elege três características essenciais a este movimento (MACEDO, 2004):

- O cineclube não tem fins lucrativos;
- O cineclube tem uma estrutura democrática;
- O cineclube tem um compromisso cultural e ou ético.



Vale dizer que o cineclube é um espaço de formação do senso crítico, de discussões sobre obras audiovisuais, cultura cinematográfica e que pode resultar em discussões mais amplas e de temas transversais como direitos autorais no audiovisual, democratização cultural, defesa da diversidade cultural, acesso a informações, uso de novas tecnologias, entre outras temáticas.

A participatividade deve acontecer desde a escolha dos filmes, no esforço conjunto para o acesso às obras, bem como para a viabilização das condições para a exibição e escolha de modelo do coletivo.

Nem sempre um cineclube precisa ter espaço físico, embora a existência de uma sede e ou de um espaço fixo de exibição ajude bastante. Cineclube é bem mais que uma estrutura física, é, antes de tudo, movimento, junção de ideias e de pessoas. Mas a existência de um espaço de referência pode proporcionar uma estruturação mais consistente, requer uma organização mais permanente e propicia um espaço de convivência e diálogo que fortalece a vida cultural da comunidade onde está inserido.

## **Audiovisual**

Audiovisual é um termo genérico que se refere às formas de comunicação que combinam som e imagem, bem como a cada produto gerado por essas formas de comunicação ou, ainda, à tecnologia empregada, com diversas formas de produção e meios de veiculação.

Os conteúdos audiovisuais possuem gênero, formato, linguagens e abordagens diversificadas. Há algumas décadas havia distinção entre os produtos para o cinema e produtos para televisão. As tecnologias empregadas eram diferentes.

Atualmente, o termo audiovisual reúne as diversas modalidades que dizem respeito aos produtos realizados para as salas de cinema, para a televisão e para a web.

O modo de realização e difusão pode variar bastante, de acordo com interesses comerciais, sociais, políticos e tecnológicos. O setor audiovisual é composto por três segmentos que atuam de modos interdependentes:

**Produção** – é o segmento responsável pela realização do filme, que envolve diversos passos, tais como elaboração de argumento e roteiro (no caso de filmes realizados com captação de recursos para sua realização, passa pela fase de inscrição em editais), pré-produção, desenvolvimento do roteiro, filmagens e processos de pós-produção.

Podem ser realizados com equipes mais ou menos complexas, dependendo do tipo de obra, dos recursos e dos objetivos.

**Distribuição** – é o segmento responsável pela distribuição do conteúdo audiovisual. São empresas ou instituições que fazem a distribuição das obras em diversos circuitos exibidores.

**Exibição** – Trata-se dos espaços de exibição, como as salas de cinema, mas também as emissoras de televisão e canais de streaming.

Os conteúdos audiovisuais podem ser produzidos de modo independente, no chamado “cinema autoral”, quando autoras e autores são responsáveis pela condução da obra, ainda que haja muita ou pouca produção e equipe envolvida na realização. Outro modelo é quando as obras são realizadas sem a participação direta autoral, acontecendo de modo industrial, em geral, em produções mais comerciais.

Na internet, produções audiovisuais são veiculadas em sintonia ou não com os lançamentos da televisão e das salas de cinema. Há obras veiculadas em canais como Netflix, Mubi, Amazon Prime, Globo Play, entre outros canais.

Nas redes sociais são diversos os conteúdos disponíveis, sejam aqueles com teor publicitário, há vídeos educativos, alguns mais duradouros, outros de vida curta. São muitos os vídeos produzidos nos pré-formatos das plataformas como Instagram, Facebook, TikTok, e, principalmente, há vídeos veiculados no YouTube, Vimeo, Dailymotion, e vários outros. No espaço online cabe uma variedade imensa de formatos, que mudam de acordo com as tendências e atualizações realizadas pelas plataformas.



### **Infraestrutura**

#### ***Local para exibição***

O funcionamento de um cineclube pode acontecer num espaço alugado ou cedido, ou ainda, em alguns casos específicos de cineclubes que optam por exibir ao ar livre, em praças, pátios de escolas e fábricas. Deve haver a escolha de um lugar de fácil acesso e bom fluxo de pessoas. Para isso, pode ser oportuno o estabelecimento de parcerias com outras entidades e instituições como: universidades, associações de moradores, secretarias de cultura e de educação, sindicatos, grupos culturais, escolas, bibliotecas públicas, Sesc, Sebrae, entre outras instituições. Através de parcerias, o cineclube pode conseguir o local para exibição e até apoio para divulgação.

#### ***Equipamento de projeção***

O equipamento para exibição mais usual em cineclubes é o projetor multimídia. Pode ser adquirido, locado ou até mesmo se obter por empréstimo. Pode ser de diversas marcas e tecnologias.

Existem diversos modelos de projetor que podem se adequar ao tamanho da sala e à compatibilidade da receita do cineclube para a sua aquisição ou locação.

Ao comprar um projetor multimídia para um cineclube, é importante levar em consideração vários fatores que afetarão a qualidade de exibição e a experiência geral dos espectadores. Aqui estão alguns dos principais fatores a serem considerados:

**Brilho:** Verifique a quantidade de lúmens (medida de brilho) que o projetor oferece. Quanto maior o brilho, melhor será a visualização em ambientes com mais luz (de 500 a 1000 lúmens são bons apenas para ambientes fechados, com controle de luz que possa permitir uma boa escuridão; 1000 a 3000 lúmens são projetores bons para locais fechados, mas sem um controle total da luz natural; a partir de 3000 lúmens, a claridade não será um empecilho para a boa projeção da imagem).

**Resolução:** Considere a resolução do projetor, que determina a nitidez da imagem. Resoluções mais altas, como Full HD (1920x1080) ou até mesmo 4K, proporcionam uma qualidade de imagem superior.

**Contraste:** O contraste afeta a diferença entre as áreas mais claras e mais escuras da imagem. Um contraste mais alto resulta em uma imagem mais vibrante e com maior profundidade.

**Conectividade:** Verifique as opções de conectividade disponíveis no projetor, como HDMI, VGA, USB etc. Certifique-se de que ele atenda às suas necessidades de conexão com dispositivos externos, como notebooks, reprodutores de DVD etc.

**Portabilidade:** Considere a portabilidade do projetor, especialmente se você precisar movê-lo com frequência. Projetores mais compactos e leves são mais fáceis de transportar e instalar.

**Vida útil da lâmpada:** Verifique a vida útil estimada da lâmpada do projetor. Uma lâmpada com maior vida útil pode reduzir os custos de substituição e manutenção.

### ***Serviço de som***

Caso a sala já conte com um sistema de som, é preciso providenciar cabos e outras peças necessárias para conectar a saída de som do projetor na entrada do som da sala. No caso da sala não ter serviço de som, deve-se providenciar uma mesa de som, um amplificador e, pelo menos, duas caixas acústicas. Há caixas de som potentes de diversos modelos, posicione-as estrategicamente para distribuir o som de forma equilibrada na sala (recomenda-se estarem pelo menos a um metro acima do chão).

É importante consultar uma pessoa com perfil técnico para que seja prevista a melhor solução de acústica, que deve observar o tamanho, a estrutura da sala e a quantidade do público.



Verifique se a sala de exibição possui um bom isolamento acústico para evitar a interferência de ruídos externos. Isso ajudará a manter a qualidade do som sem distrações indesejadas.

Em exposições ao ar livre, se o cineclube não dispõe de equipamento de som, o aluguel ou empréstimo de sistema de som é uma boa solução.

Antes das exposições, realize testes de som para verificar se o áudio está funcionando corretamente. Isso ajudará a identificar eventuais problemas e garantir uma experiência de som de alta qualidade para os espectadores. Lembre-se que especialmente para filmes nacionais, sem legendas, a qualidade do som pode ser até mais importante que a qualidade da imagem.

### ***Computador, celular e armazenamento***

Pode ser usado um computador ou mesmo um celular conectado ao projetor. Pode ser um equipamento de alguém do cineclube, alguns grupos optam por adquirir equipamento para esta finalidade. O modelo e a marca dependem do tipo de ação realizada. Caso haja intenção de armazenamento local, é importante providenciar discos rígidos, mas também podem ser usados os serviços de armazenamento na nuvem – ou fazer a projeção a partir de arquivos em *streaming*.

### ***Acessórios***

Para o bom funcionamento do equipamento do som e do projetor audiovisual, precisa haver a aquisição de cabos e conectores de acordo com a ação realizada. Além disso, é importante a aquisição de uma extensão num tamanho compatível com o lugar, em especial se as ações acontecem em espaços externos. Providencie também microfones. Organize tudo e mantenha estes acessórios organizados e limpos.

### ***A tela de exibição***

A tela que vai receber a luz do cinema pode ser um telão convencional no tamanho adequado ao local e a quantidade de público. Mas pode-se até mesmo usar a parede branca, em se tratando de espaços onde a parede já garante esta funcionalidade. Outra opção é uma loneta e outros panos brancos que podem garantir que haja uma tela para a sessão de cinema acontecer.

O tamanho da tela deve ser proporcional ao tamanho da sala de exibição e à distância entre a tela e os espectadores. Uma tela muito pequena pode prejudicar a visibilidade dos detalhes. Idealmente, a tela deve ter proporção de aspecto adequada ao formato de exibição dos filmes, cujo padrão em geral é 16:9.

Certifique-se de que a tela seja instalada corretamente, com tensão

adequada e livre de dobras ou distorções. A superfície da tela deve estar nivelada e posicionada de maneira centralizada para proporcionar uma experiência de visualização equilibrada em toda a sala.

### ***Aparelho de televisão ou monitor***

Esta opção não é a mais interessante, pelo tamanho e capacidade sonora, mas pode ser cogitada quando o público é pequeno e quando há dificuldades em se obter um projetor e tela. No entanto, atualmente são tantos modelos de televisão com tamanho e tecnologias robustas que esta pode se apresentar como uma boa solução.

A opção por um aparelho de televisão, até mesmo num tamanho menor, é possível pois o mais importante da atitude cineclubista é a apreciação da obra audiovisual junto com o debate e a reflexão. Avalie quais são as condições do grupo e se for o caso use um aparelho de televisão, em especial quando a quantidade de público for pequena.

Se possível, opte por um televisor ou monitor com uma resolução adequada para a exibição de filmes. A resolução Full HD (1920x1080 pixels) é uma opção comum que oferece uma qualidade de imagem satisfatória. Se possível, uma resolução ainda mais alta, como 4K, pode proporcionar uma imagem mais nítida e detalhada. Não deixe de fazer a calibração adequada das cores do televisor ou monitor. Isso envolve ajustar as configurações de brilho, contraste, saturação e temperatura de cor para garantir uma reprodução precisa das cores do filme.

### ***Cadeiras***

Quando o cineclube acontece num auditório ou numa sala de aula, são espaços que já possuem cadeiras e isto facilita pois as cadeiras já estão disponíveis. Mas num cineclube que funciona em lugares improvisados, ou ao ar livre, a locação de cadeiras, corriqueiramente usadas para as festas, pode ser uma boa opção. Dependendo do espaço é importante providenciar cadeiras para o público sentar, em especial pessoas mais idosas e gestantes, que merecem atenção e cuidado. Nos eventos em praças públicas, onde muitas vezes existem bancos, pode-se fazer uso destes assentos, e também pedir ao público que traga cadeiras de casa para complementar. São diversas as opções, busque as melhores soluções.

### ***Cobertura***

Caso o cineclube pretenda realizar ações ao ar livre precisa pensar em cobertura para os dias de chuvas. Dependendo do espaço é importante providenciar toldos para a cobertura e assim prevenir que o público e o equipamento não se molhem. Mas estas são situações que vão encarecendo a estrutura do cineclube, e precisa haver uma

avaliação da real necessidade. O melhor é buscar opções de espaços cobertos, em especial nos períodos mais chuvosos.

### ***Lanches***

O cineclubes, dependendo do tamanho do público ao realizar ações, seja em lugares fechados ou abertos, pode providenciar lanches, água e pipoca. Estes são atrativos para o público, mas que também precisa ser pensado de modo racional para não encarecer e não gerar mais trabalhadeira. Em eventos em espaços comunitários uma boa ideia é pedir colaboração. Há diversas experiências que já realizamos nas quais parcela da comunidade se mostrou interessada em ajudar, uma pessoa pode fazer a pipoca, outra faz suco ou providencia refrigerantes. A participação comunitária nestas ações é um fator que pode ajudar a criar um senso de pertencimento e de responsabilidade.

## **Programação**

### ***Acesso às obras audiovisuais***

Infelizmente a legislação brasileira ainda não contempla como deveria a atividade cineclubista. Por ser de caráter educativo, os cineclubes deveriam ter a liberdade de exibir qualquer obra audiovisual, mas o fato é que teoricamente não podemos exibir um filme sem licença, é necessário haver autorização da produtora, da distribuidora ou de diretora ou diretor da obra audiovisual. Também é bom verificar se a obra está liberada para exibição pública não comercial.

Por outro lado vivemos numa sociedade onde as tecnologias digitais estão a todo momento gerando acesso instantâneo a um grande número de produtos audiovisuais. Você ou qualquer pessoa em qualquer celular pode ter acesso a diversos filmes, sejam curtos ou longos.

Mas estamos falando de direitos autorais, direitos de exibição de obras que estão associadas a uma produtora, ou na maioria dos casos a uma distribuidora. Assim há uma tendência de você se deparar com muitos filmes que estão liberados e outros nos quais você vai encontrar dificuldades para exibição.

Na web são diversos os canais de acesso a filmes curtos, longos e médios. São muitos os filmes livres para exibição com a prévia liberação da direção ou produção da obra.

Você pode acessar as redes sociais e sites de cineastas de sua preferência, acessar os sites dos festivais de cinema onde você pode encontrar sinopses, fichas técnicas e até endereço e contato telefônico de diretoras e diretores.

Consta do serviço diplomático de alguns países o empréstimo de

filmes; algumas embaixadas e consulados possuem importantes acervos disponibilizados gratuitamente para instituições que desenvolvem trabalho educativo e sem fins lucrativos, como modo de valorizar e incentivar a difusão da cinematografia de cada país.

Entre os anos de 2006 a 2013, a Programadora Brasil nasceu, se desenvolveu e se constituiu como um canal importante de conteúdos audiovisuais, tendo sido muito importante para fortalecer o cineclubismo brasileiro. A Programadora Brasil foi criada como um programa estratégico da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, sendo realizada até fevereiro de 2013, juntamente com a Cinemateca Brasileira e o Centro Técnico Audiovisual (CTAv). Em sua trajetória construiu e entregou catálogos com 970 filmes e vídeos de todas as regiões do país, organizados em 295 programas (DVDs), contendo encartes, valorizando a diversidade e as informações sobre o cinema brasileiro.

Uma central de acesso a filmes brasileiros com títulos que beneficiaram, e muito, os cineclubes, os pontos de cultura, o cinema independente como um todo. E, ainda que este programa tenha sido desmontado, ficaram diversas revistas, textos com as programações e resumos dos filmes.

### ***Seleção dos filmes***

A programação é uma das funções mais vitais para a atividade cineclubista, que pode variar de acordo com o perfil do cineclube e dos quadros que o compõem, mas que invariavelmente demanda criatividade e senso de adequação ao público do cineclube.

O cineclube é um coletivo que se relaciona com a comunidade, composta pelo público que frequenta as sessões, mas também pelas parcerias que estabelece. Quanto mais um cineclube conhece o seu público, mais realiza a programação com qualidade.

A função da pessoa que faz a programação, curadoria ou ainda cuidadoria, entre outros nomes que possam ser dados a esta função, tem um papel chave num cineclube. A programação precisa ser realizada por uma ou mais pessoas que façam a seleção dos filmes e que estudem, pesquisem e dialoguem com todo o coletivo.

Curadoria é um termo que em sua origem está relacionado ao ato de cuidar, trata-se da função que cuida de um acervo. E, embora o termo curadoria esteja muitas vezes relacionado a cargos com um certo glamour nas artes visuais, no caso do cineclube pode ou não ser empregado este termo. O mais importante é entender que num cineclube esta função se mistura com as ações cotidianas da programação, da relação com o público e da divulgação. O mais importante é que esta função seja exercida por quem tenha disposição para fazer muita

pesquisa, diálogo, por quem deseje ampliar horizontes e buscar novos conhecimentos. E o ideal é que seja uma função coletiva.

Quem cuida da programação exerce uma função vital para o cineclube, cabe a esta pessoa ou coletivo obter lista de acervos de instituições ou empresas distribuidoras, fazer contato com realizadores, distribuidoras ou produtoras para a programação do cineclube. Deve ainda sugerir o agrupamento de filmes em mostras ou ciclos, sugerir temáticas, propor ao restante dos sócios a programação que deve ser fechada mensalmente ou por trimestre, ou ainda na periodicidade que o grupo julgar conveniente. No entanto é bom ressaltar que a antecedência desta providência ajuda muito na divulgação e organização dos demais itens do trabalho cineclubista.

De posse das listagens de filmes é hora de selecionar as obras de acordo com a periodicidade de exibição do cineclube. Esta periodicidade pode ser semanal, quinzenal ou mensal.

Podem também ser programadas mostras extraordinárias que acontecem em função de efemérides. Como por exemplo: Mostra audiovisual em função do dia 5 de junho, Dia do Meio Ambiente, com filmes de conteúdo sobre a problemática ambiental. Mostra com filmes realizados por mulheres por ocasião da semana do dia 8 de março, Dia Internacional das Mulheres. Uma mostra composta de filmes dirigidos por mulheres negras ou indígenas.

Independentemente das efemérides, é bem importante programar ciclos de exibições dedicados às produções realizadas por mulheres, por indígenas, pessoas negras e pelo público LGBTQI+. Um exemplo de mostra com filmes brasileiros, dirigidos por mulheres, poderia ter: “Que horas ela volta” (2015), de Anna Muylaert, “Elena” (2012), de Petra Costa e “Narradores de Javé” (2003), de Eliane Caffé.

Outra opção é quando a programação acontece em função de uma determinada diretora ou diretor. Pode ser pensada, por exemplo, uma mostra do diretor pernambucano Kleber Mendonça Filho com os três filmes de longa metragem: “O som ao redor” (2012), “Aquarius” (2016) e “Bacurau” (2018). E mais três filmes de curta metragem: “Vinil verde” (2004), “Eletrodoméstica” (2004) e “Recife frio” (2009). Sim, é muito interessante poder unir filmes de curta-metragem e de longa-metragem numa mesma mostra.

Mas a seleção de filmes pode acontecer em função da cinematografia de um determinado país. Por exemplo: Ciclo do cinema japonês com cinco filmes exibidos a cada fim de semana. Para ilustrar a questão acima, como exemplo, vamos supor que obtivemos com a embaixada japonesa uma lista de filmes disponíveis, de vários autores, com obras recentes e outras antigas.

Pode-se agrupar por filmes importantes dos diretores mais repre-

sentativos. Exemplo: “Contos da lua vaga” (1953) de Mizogushi, “Os sete samurais” (1954) de Kurosawa, ou podemos agrupá-los de outra forma, tipo Mostra Yasugiro Ozu e escolher alguns dos títulos mais representativos do diretor.

Nos tempos pré-internet a turma “se virava” como podia, comprando livros de cinema, publicações de crítica cinematográfica, acessava catálogos de festivais, valia até pedir ajuda e orientação na embaixada ou consulado que, às vezes, até enviava junto com a lista de filmes, publicações e notícias de mostras já realizadas que podiam ser reeditadas ou re combinadas. Hoje que o acesso a informações ficou bem mais fácil, pode-se encontrar muito mais elementos para montar uma boa programação.

### ***Exemplos de programação***

Lembro de um cineclube que programou um ciclo de filmes com o seguinte título: “Futurismo e paranóia”. Constavam nesta mostra, filmes como: “Vampiros de almas” (1956), de Don Siegel, no qual a Terra é invadida por alienígenas que espalham pelas casas uma espécie de casca como um grande casulo oco e que gera uma réplica de pessoa assim que ela adormece. A esse produto da paranóia anticomunista da década de 1950 nos EUA, o programador juntou o clássico de Stanley Kubrick “2001, uma odisseia no espaço” (1968) e “O dia em que a Terra parou” (1951) de Robert Wise. Ainda poderíamos acrescentar “Flash Gordon no planeta Marte” (1938), seriado dirigido por Ford Beebe, Robert F. Hill e Frederick Stephan, que hoje é super trash, mas era o máximo na década de 1930. E ainda tinha mais dois títulos que não lembro.

Outro exemplo de programação bem sucedida foi quando inventei uma programação semanal num antigo cinema, na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, em parceria com 15 sindicatos. Escolhemos para o primeiro mês uma mostra com filmes estrelados por Gian Maria Volontè, ator que se tornou célebre por protagonizar filmes ditos engajados. Foram quatro filmes: “Os sete irmãos Cervi” (1968) de Gianni Puccini, sobre os fratelli italianos que foram fuzilados para servir de exemplo durante a ditadura fascista de Mussolini; “Actas de Marusia” filme mexicano de 1976, sobre o massacre dos mineiros do cobre na cidade chilena de Marusia, ocorrido em 1925. Neste episódio mataram todos os homens e mulheres, só sobraram as crianças e uma professora. Outro filme é “Sacco e Vanzetti” (1971), de Giuliano Montaldo, sobre os dois operários inocentes que foram executados na cadeira elétrica sob protestos no mundo inteiro; e, para fechar, “A classe operária vai ao paraíso” (1971) de Elio Petri. Foi um sucesso.

Começamos o segundo mês com o “Assassinato de Trotsky” (1972),

dirigido por Joseph Losey. O pessoal que era ligado ao PSTU, extinto partido de inspiração trotskista, gostou demais. No dia da exibição, o cinema parecia uma convenção do partido. Teve gente chorando quando a picareta de Ramón Mercader, interpretado por Alain Delon, atingiu o crânio do fundador do Exército Vermelho, interpretado por Richard Burton.

Naquele mesmo dia em que eu achava que estava arrasando na curadoria, um sindicalista me chamou num canto e disse: – Hermano, companheiro, os filmes são muito bons, mas não há como trazer uns filmes que a gente ganha no final? Porque até agora a gente só se lasca, tô ficando deprimido.

A partir daí disponibilizamos listagem de filmes com sinopses e cartazes que foram afixados pelo cinema e cédulas foram distribuídas para votação. A democracia funcionou e a sessão especial se manteve por um ano e meio e diversificamos mais os filmes.

Num trabalho desenvolvido em parceria com a Pró-reitoria de Extensão da UFAL, Universidade Federal de Alagoas, no ano de 2002, realizamos mostras de curtas, seguidas de debates, no campus universitário. Programamos uma mostra de filmes sobre a questão agrária, composta pelos títulos: “Quem matou Elias Zi” (1986), de Murilo Santos, sobre o assassinato até então impune de um sindicalista no interior do Maranhão. “Por longos dias” (1999) de Mauro Giuntinni, que tinha como base um texto de Saramago e imagens da caminhada dos sem-terra a Brasília; “Choveu, e daí?” (2001), de Hermano Figueiredo, sobre um projeto de educação popular no semiárido alagoano. E ainda o clássico “Oxente, pois não” (1973), de Joaquim Assis, filme de desgarrada poesia sobre uma comunidade rural no agreste pernambucano que desenvolve um forte espírito solidário a partir do enfrentamento da seca.

Esta mostra foi denominada de “Terra, seca e cerca”. Depois foi exibida em acampamentos de trabalhadores rurais sem-terra. A mostra foi muito bem aceita; todos os acampamentos se movimentavam para ver os filmes programados. Houve comoção. É certo que as pessoas são de luta mas ainda bem que levei filmes de animação para as crianças e dois filmes engraçados. As crianças e a classe trabalhadora agradeceram a lembrança de que também queriam ver filmes sobre outras realidades.

Se você ainda está começando e acha que ainda não tem conhecimento suficiente de cultura cinematográfica para saber qual filme é melhor ou mais adequado para uma dada programação, qual deles é inédito em sua cidade ou ainda qual pode ser mais bem recebido pelo seu público específico, pode recorrer à Internet ou consultar alguma pessoa da crítica ou que participa da cena audiovisual local, ou ainda a cineclu-

bistas mais antigos. No caso da Internet, você pode fazer a busca pelos títulos ou pelo nome da direção e acessar o que há publicado sobre os filmes. Isso vai facilitar o trabalho de escolha e agrupamento dos filmes.



### ***A apreciação crítica do filme***

O ideal é que, após a exibição, o filme seja debatido por membros do cineclube e público presente. Pode ser uma boa convidar algum(a) crítico, professor(a) ou mesmo realizador(a) de obras audiovisuais para discutir o filme e, assim, contribuir para desenvolver o senso crítico e favorecer a apreensão estética do conteúdo. Mas também há os debates informais, como os que ocorrem nas conversas depois da exibição, no barzinho da esquina, na calçada, na saída do cineclube, o importante é que o olhar de outra pessoa possa enriquecer o nosso olhar sobre a obra de arte.

Já frequentei sessões cineclubistas em que vi gente fazendo anotações sobre o filme ainda durante a sessão. É comum a permanência de parte do público para o debate. Nesse momento as pessoas apresentam opiniões, por vezes divergentes, discutem aspectos estéticos e ideológicos do filme. Mas há os casos de cineclubes que estão ainda no começo e a maior parte do público não possui o hábito de ler ou discutir sobre cinema.

Fui convidado para abrir um debate numa experiência pré-cineclubista. O público parecia muito interessado no debate, mas se limitaram a fazer uma ou duas perguntas ao realizador que também estava presente. Fiz algumas considerações preliminares sobre o filme, mas esperei a participação do público. Um dos espectadores disse que não havia entendido nada e que o filme não dizia coisa alguma. Foi então

que comecei a perguntar o que acontecera no filme; aos poucos outras pessoas foram ajudando a lembrar. A participação foi crescendo e teve-se de abrir inscrição para as intervenções e perguntas.

A verdade é que, por menos experiente que seja, cada pessoa possui uma opinião sobre o filme. O que ocorre é que nem sempre há facilidade de expressão mas, com o andamento, discussão e os estímulos da mediação, vão formando uma opinião mais precisa ou mais fluida e, assim, cada participante vai se soltando durante o debate.

Há oportunidades em que o debate pode começar pela leitura de uma crítica sobre o filme. Lembro-me de umas sessões cineclubistas no sábado de manhã em que não havia debate formal, mas na calçada do cinema, na sorveteria e nas mesas do barzinho ao lado o assunto era o filme exibido. Hoje o debate pode se estender para uma lista de WhatsApp, por exemplo.

Na prática cineclubista, o debate é da maior importância para a formação e ampliação do senso crítico. Essas leituras e debates podem acontecer gradativamente e assim como a gestão do grupo cresce e amadurece com o tempo, a capacidade de apreciação das obras audiovisuais também evolui, através de ações de pesquisa, estudos, leitura e discussões sobre obras audiovisuais.

### ***Respeitando a natureza do público***

Muitos dos cineclubes possuem um público cativo e com pouca variação de perfil, mas há os casos dos trabalhos itinerantes, como o que realizamos na Associação Cultural Ideário, em Alagoas, exibindo filmes em velas de jangada, no litoral.

O público pode variar, mas é sempre importante que haja um entendimento do seu perfil e que seja levado em consideração durante a programação. É preciso, ao programar, pensar no público que esperamos ou que supomos que vamos atrair. No caso do projeto “Acenda uma vela” e “Cine Jangada” que realizamos por diversos anos, no litoral alagoano e pernambucano respectivamente, optava por anunciar uma mostra de curtas e até fazer uma pré-seleção, mas só escolhia o filme na hora, vendo a composição e até a reação do público aos primeiros títulos exibidos.

Para quem exhibe filmes ao ar livre ou em outros espaços em que não se pode controlar detalhes, como a faixa etária dos espectadores, é de fundamental importância ter visto o filme antes de programar. É preferível cancelar um dos filmes programados numa mostra do que ter constrangimentos ou outro tipo de problemas com uma programação inadequada.

Essa falta de cuidado já aconteceu em diversos eventos, muitas vezes por falta de experiência ou por falta de entendimento da natureza do público.

Não quero dizer que tais filmes não devam ser programados, muito pelo contrário, mas ao programar deve-se passar, para a pessoa responsável pela divulgação e para a organização da exibição, a natureza dos filmes e observar os cuidados e procedimentos necessários na seleção em relação ao público. No caso das exibições ao ar livre fica mais complicado controlar a presença de crianças, nesse caso é melhor abrir mão de alguns títulos e substituí-los por outros mais adequados.

### ***A comunicação***

A comunicação com o público e a divulgação dos eventos deve ser feita utilizando mais de um meio, ela pode e deve usar diversas alternativas de acordo com a realidade local. A comunicação amplia as chances de mobilização do público e ajuda a viabilizar novas parcerias.

O cineclube deve elaborar a sua logomarca para que haja uma identidade visual em todo o material de divulgação produzido. É importante escolher tipologia, cores e ícones que representem o cineclube e que possam ajudar nos trabalhos de divulgação.

As ações de comunicação devem ser coerentes com a proposta do cineclube mas também com o orçamento.

Nas últimas décadas ocorreram muitas mudanças no modo como são produzidas e consumidas as informações e também no modo como são divulgadas as ações culturais. Atualmente, as redes sociais, pelo poder de disseminação, são os principais meios de divulgação das programações dos cineclubes.

O mais interessante tem sido quando se alia o trabalho de divulgação com a reflexão sobre os filmes exibidos, com divulgação dos textos de críticas e resumos das obras. Ainda que as redes sociais estejam sendo os principais canais para a divulgação dos cineclubes, pode-se também investir no relacionamento com os veículos de comunicação. Pode haver distribuição de filipetas, fixação de cartazes, envio de e-mails, entre outras ações de divulgação.

Há uma modalidade de mídia alternativa, as bicicletas e motocicletas de som que circulam em vários lugares e podem anunciar eventos, com baixo custo. Esse tipo de opção é especialmente interessante para os meios populares, em bairros da periferia, nos meios rurais e nas cidades do interior.

Apesar da relevância e abrangência das redes sociais, não se deve desprezar os demais meios. Há lugares em que a mídia

rádio ainda é bastante influente, pode ser bacana divulgar as ações nas emissoras locais.

A cada mostra ou evento, elabore um *release* e envie junto com imagens dos filmes para os diversos meios de comunicação da sua cidade. Pode também enviar para jornalistas, além dos releases dos eventos, textos sobre os filmes e a importância do trabalho do cineclube.

### ***Mas o que é um release?***

*Release* é um texto com o conjunto de informações sobre o evento cultural ou ação proposta. Este texto deve conter informações interessantes, relevantes e objetivas. No *release*, o texto deve repassar as seguintes informações: PARA QUEM o evento está sendo destinado, ONDE e QUANDO será realizado e O QUE vai ser exibido.

Atenção! É fundamental a honestidade, não adianta inventar informações. E cuidado para não repassar dados com erros sobre datas ou locais.

Ao colocar datas, faça-o de modo completo, incluindo o ano (esse material poderá ser consultado no futuro e a indicação do ano é importante). Não se esqueça de colocar o endereço do cineclube. Ao indicar o endereço físico, não deixe de mencionar a cidade, mesmo que seja óbvio para seu público local, pense que com a internet esse material poderá ir longe. Caso a exibição seja online não se esqueça de colocar o link para o site da exibição.

### ***Periodicidade é fundamental***

A maior vantagem do cineclube definir e manter uma periodicidade na sua programação é que muitas pessoas já contam com o encontro cineclubista pré-agendado. E tendo a data definida, esta informação ajuda, e muito, na comunicação. Pode-se optar pela programação semanal, quinzenal, mensal ou bimestral. Esta escolha vai depender do fôlego do grupo para manter a programação proposta. Porque também se houver furos pode prejudicar a divulgação.

Um cineclube que não mantém um nível mínimo de periodicidade não cria público, dificulta a divulgação e desestimula a participação dos próprios integrantes.



### Por que formar um cineclube?

São diversos os motivos para a formação de um cineclube. No Brasil, há escassez de salas de cinema, na maioria das cidades interioranas ou mesmo nos bairros mais afastados dos grandes centros não há salas de cinema em funcionamento. São muitos os lugares onde as salas existem, mas os ingressos são caros e pouco acessíveis para diversas camadas da população.

Além do fator preço, nas grandes cidades, mesmo com oferta de salas de cinema, o sistema de transporte é um impeditivo para os deslocamentos. Há ainda uma grande quantidade de salas de cinemas com programações focadas nos lançamentos dos grandes estúdios estrangeiros. A programação dessas salas está apenas preocupada em garantir retorno de bilheteria.

Vejamos o que diz sobre o tema, o Caderno Cine Mais Cultura, número 4 (2012): "(...) o filme brasileiro tem um alto custo para entrar no mercado exibidor, situação que é agravada por um número insuficiente de salas de exibição frente ao tamanho da nossa população. (...) entidades sem fins lucrativos voltadas à exibição cinematográfica, como cineclubes, cinematecas e associações culturais, vêm desenvolvendo, historicamente, um trabalho alternativo e de resistência ao modelo comercial predominante, estimulando o acesso a produções consideradas não comerciais e incorporando o público como sujeito ativo na atividade cinematográfica".

A produção do cinema nacional infelizmente ainda é relativamente bem pouco vista e este já seria um motivo importante para a formação de cineclubes. Também, em geral, a cinematografia de outros países menos conhecidos também costuma não ser exibida com frequência nas programações das salas de cinema.

Diante do quadro generalizado de exclusão e distribuição desigual de bens e serviços culturais, no Brasil o cineclube se destaca como um espaço de acesso plural a obras cinematográficas e também de apreciação crítica da obra audiovisual.

O cineclube é também um espaço de debates. E, entre tantos motivos para a formação do cineclube, vale citar ainda a importância de se propiciar espaços de encontro, de reflexão e de diálogos múltiplos.

## Como formar um cineclube

As formas para organizar e instituir um cineclube podem ser tão diversas quanto as possibilidades de composição do perfil de seus quadros de sócios. Alguns formados por pessoas sem muita experiência e dificuldades de estruturação, outros com maiores possibilidades de levantar recursos e tendo entre seus quadros de participantes pessoas com mais experiência, articulação social e um certo nível de cultura cinematográfica, uns formados por estudantes de uma universidade, outros atuando num bairro periférico de uma capital ou numa cidade do interior, só para citar alguns exemplos.

Um cineclube pode ser formado numa comunidade de povos originários, numa comunidade quilombola, numa cooperativa de trabalhadoras e trabalhadores rurais, num coletivo feminista entre tantos outros exemplos. Um cineclube pode auxiliar no fortalecimento dos movimentos e debates políticos inerentes a estes públicos, viabilizando o acesso às diversas obras que representam essas parcelas da população, tantas vezes excluídas do acesso aos bens e serviços culturais.

O mais importante é a intenção do grupo em formar o cineclube e a sinergia para a sua criação e consolidação. A atividade cineclubista exige um esforço coletivo continuado para que haja uma prática democrática, com transparência e ética. Há diversos modos de se exercer a governança. O mais importante é que haja horizontalidade e que a vontade da maioria seja respeitada.

Na verdade, bem mais importante que explicar o modelo de governança de um cineclube é dizer que o modelo deve se adequar ao trabalho realizado para que cada grupo possa escolher o modelo de gestão coerente com a sua realidade. O mais importante é que cada pessoa possa se sentir participante do processo, ao mesmo tempo que haja uma fluidez nos processos em que haja definição e distribuição de responsabilidades e de tarefas.

A atividade cineclubista exige um esforço continuado para que haja uma prática democrática com transparência e ética. Há diversos modos de se exercer a governança coletiva. O mais importante é que a vontade da maioria seja respeitada.

Nem sempre precisa haver a formalização da pessoa jurídica; é possível um cineclube funcionar sem que seja feito registro formal.

Um cineclube pode existir como um grupo informal, pode ser um coletivo com distribuição de tarefas em forma de comissões, um grupo que se une para exibir filmes, que realiza debates mas não está formalizado, não possui um CNPJ, e assim mesmo se constitui como um coletivo com uma rotina de encontros, de vivências e programações diversas.

O cineclube pode ser um grupo que faz parte de um sindicato, de uma escola, de uma associação, um ponto de cultura, uma cooperativa, uma igreja, entre outros. O cineclube pode realizar parcerias com o CNPJ da pessoa jurídica à qual está vinculado. São diversos os modelos e as possibilidades.

Mesmo quando não há uma outra pessoa jurídica vinculada ao grupo, pode existir como cineclube realizando atividades sem o registro. Ou pode haver um tempo de amadurecimento das relações, das atribuições e dos papéis. A formalização, quando feita de forma precoce, pode prejudicar um grupo quando o mesmo não tem maturidade suficiente para tal passo.

Há uma grande responsabilidade em ser pessoa jurídica, há taxas, tributos, formalidades, é preciso saber lidar com toda a burocracia inerente à vida institucional. O que dificulta a ausência de um CNPJ é que o cineclube não vai concorrer em editais, nem estabelecer convênios, participar de editais públicos e privados.

Embora seja difícil, este passo é importante. A verdade é que um grupo que deseja crescer precisa se organizar e se constituir como pessoa jurídica, elaborar estatuto, regimento, buscar parcerias. Mas é um passo que precisa ser tomado na hora certa.

Na composição da equipe de um cineclube, o ideal é que, mesmo que haja uma pessoa fazendo a coordenação geral, as atribuições e tarefas sejam distribuídas de modo equilibrado, prezando pela saúde do trabalho coletivo.

Num cineclube os encontros vão se dando e vai progredindo tanto a prática, quanto a organização do grupo. Chega um momento onde há um nível de amadurecimento suficiente para a formalização e também para a prática cineclubista de forma sistemática. O mais importante é a intenção do grupo em formar o cineclube e a sinergia para a criação e consolidação desta associação. Não é recomendável a formalização anterior ao amadurecimento do grupo, pois o mais importante é que haja a ação cineclubista e a real consciência dos objetivos do trabalho realizado.

E assim, no momento em que o grupo escolher pela formalização de um cineclube, precisa fazer a escolha de uma diretoria, eleita democraticamente, e precisa da elaboração de um estatuto, com a definição da duração de mandato e demais regras determinadas pelo estatuto. As regras são regulamentadas pela legislação vigente. Também é desejável haver a formação de comissões, podendo o cineclube ter: comissão de programação, comissão de logística, comissão de divulgação, entre outras comissões ou grupos de trabalho.

A formalização de um cineclube não é muito diferente da formação de qualquer outra associação de caráter cultural sem fins lucrativos. É necessário que haja um grupo de pessoas com objetivos comuns. Inicialmente são realizadas as discussões das pautas que são pertinentes à ação que se pretende efetivar.



## Como formalizar um cineclube?

Algumas atitudes são muito importantes na formalização de um cineclube, mas alguns passos são indispensáveis:

1. Refletir, discutir e definir os objetivos; amadurecer as especificidades e finalidades;
2. Convocar uma reunião e formar uma comissão que deverá discutir e formular o Estatuto do cineclube;
3. Convocar, através de carta-convite, uma assembleia geral de fundação da entidade para analisar, debater, alterar e aprovar o Estatuto. Ao convocar a reunião é importante fazer constar o dia, hora, local e objetivos da Assembleia em edital de convocação que deverá ser enviado com antecedência para todos os interessados e/ou publicado em algum órgão de divulgação;
4. Criar um livro de atas, onde serão anotadas as discussões e decisões da diretoria do cineclube devidamente assinadas pelos presentes;
5. Aprovar o Estatuto do cineclube;
6. Eleger e dar posse à Diretoria;
7. Registrar legalmente o cineclube em cartório.

## O que deve conter o Estatuto?

- Nome da entidade
- Sede e foro
- Finalidades e objetivos
- Tipos de sócios, entrada, saída, direitos e deveres dos mesmos
- Poderes da Assembleia, da Diretoria, do Conselho Fiscal
- Tempo de gestão da Diretoria e do Conselho Fiscal
- Como se pode modificar o Estatuto
- Como se pode dissolver a entidade
- Em caso de dissolução, para onde vai o patrimônio; entre outras informações.

## Registro legal

Verifique no cartório do seu município quais as exigências específicas para o registro. Esta consulta ao cartório pode ajudar a entender quais as exigências legais do estatuto e também os documentos necessários para a sua formalização.

Reúna a documentação e encaminhe ao cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Vai ser necessário pagar as taxas, tanto do registro do estatuto como da ata. Depois de efetuado o registro, o cineclubista passa a ter personalidade jurídica oficialmente reconhecida.

A próxima providência é procurar a Receita Federal, com todos os documentos registrados em cartório, devidamente autenticados e solicitar o CNPJ, registro que pode viabilizar que o cineclubista realize parcerias e que receba recursos, entre outras vantagens.

Com o registro, o cineclubista pode ampliar sua atuação, consolidar parcerias através de convênios e participar de editais para aprovação de projetos. Mas, é importante que estas parcerias estejam direcionadas a ações que visem atender aos objetivos e à missão para a qual o cineclubista foi criado.

A prática cineclubista, por ser coletiva, exige um esforço continuado para que haja um exercício democrático com transparência e ética. Há diversos modos de se realizar a governança coletiva. O mais importante é que haja horizontalidade e que a vontade da maioria seja respeitada.

Mais importante que explicar o modelo de governança de um cineclubista que é um coletivo, e como tal pode escolher o modelo que melhor se adequar ao trabalho realizado, é salientar que a atividade cineclubista é coletiva e as diversas funções podem ser executadas

coletivamente, através de comissões de trabalho, sempre com encaminhamentos das decisões e ampla comunicação das decisões e atividades aos demais integrantes e público em geral.

### ***A composição da Diretoria***

Na formalização de um cineclube é preciso escolher uma Diretoria, eleita democraticamente e com duração de mandato determinado pelo Estatuto da entidade.

Os cargos e funções da Diretoria podem ser: Presidência, Vice-presidência, Secretaria, Tesouraria e, ainda, Programação, Divulgação. Entre outras funções definidas pelo coletivo.

Outro órgão importante é o Conselho Fiscal, em especial se o cineclube vier a participar de editais e convênios. É ele que irá acompanhar e atestar o bom uso dos recursos financeiros.

Também pode haver a formação de comissões, podendo o cineclube ter, entre outras, comissão de programação, comissão de logística, comissão de divulgação. É importante que cada comissão que for criada tenha sempre um membro da diretoria integrando-a, para consolidar a participação e gestão democrática.

### ***Não se assuste***

Se você ainda está no início de um processo de formação de um cineclube, espere que o trabalho vá crescendo e a prática apontará para a necessidade de cada função e o momento oportuno para a constituição da pessoa jurídica. A organização de um cineclube passa bem mais pelo desejo genuíno de participar dessa comunidade e de apreciar obras audiovisuais no coletivo.



## **Gestão do cineclube**

### ***A sustentabilidade***

Um cineclube pode e deve buscar modos de arrecadar fundos para a manutenção das suas ações. Você deve se perguntar: como pode um cineclube cobrar bilheteria, se não possui fins lucrativos? Na verdade, o cineclube não cobra ingresso, trata-se de uma contribuição dos sócios que deve ser totalmente revertida para a manutenção das atividades.

Quase sempre há bem mais despesas que receitas e o cineclube acaba tendo que fazer esforços para equilibrar as contas. Há os casos de manutenção das atividades através de parcerias com apoios de instituições, empresas privadas ou pessoas físicas. O importante é que o cineclube tenha uma receita mínima para fazer frente às despesas. Pode haver a participação em editais públicos e privados. Pode haver campanhas colaborativas em plataformas específicas.

Alguns cineclubes, além da contribuição mensal de sócios e recolhimento de taxa de manutenção, realizam festas e outras promoções para arrecadar recursos.

A discussão sobre a sustentabilidade possui um papel fundamental, para manter um mínimo de estrutura e de condições de execução das programações.

A sustentabilidade está relacionada à gestão administrativa, ao modo como a diretoria e/ou o grupo conduz as finanças, planeja, capta recursos para que seja possível garantir a continuidade das ações.

O cineclube deve prever as ações que vai realizar, os parceiros, os projetos, as programações e mecanismos diversificados de obtenção de recursos e de apresentação dos resultados contábeis e resultados das atividades.

Quanto mais resultado um cineclube apresenta, mais fica apto a conquistar novas parcerias; quanto mais parcerias, mais possibilidades de manter a sua sustentabilidade.

### ***Prestação de contas***

Todas as ações financeiras num cineclube devem ter prestação de contas, ou seja, deve sempre haver a explicação de como os recursos arrecadados foram utilizados, com a demonstração da receita e das despesas. A prestação de contas indica a idoneidade e credibilidade do grupo, sendo assim, não se pode descuidar disso. Pode ser importante a contratação de serviços de contabilidade para auxiliar nesta tarefa, em especial quando se lida com convênios públicos.

Todos os pagamentos devem ser feitos mediante recibo e nota

fiscal e todas as transações financeiras devem ser registradas. Procure saber mais informações sobre controle financeiro em entidades, pois há legislação regulamentando estes procedimentos.

As normas para prestações de contas devem constar no estatuto e deverão observar os Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade.

### ***O planejamento***

Planejar significa estabelecer um direcionamento, definir metas, prever resultados. O planejamento possui várias utilidades num cineclube, uma delas é a de apontar os caminhos para o grupo e até mesmo ajudar nas escolhas sobre a programação.

Um bom planejamento começa por um estudo para um entendimento das condições internas e externas. Nesse processo deve-se perguntar: Qual a capacidade de atuação? Quais as fraquezas e fortalezas? Como está o mundo lá fora? Quais as tendências atuais, legislação, questões socioeconômicas e políticas? Quais os caminhos que devem ser adotados para o cineclube alcançar a sustentabilidade?

Após realizar estudos internos e externos, bem como definir a missão, os valores e identificar os pontos fracos e pontos fortes, é possível avançar para a etapa de elaboração dos planos específicos para cada ação ou projeto. Esse processo de planejamento consiste em definir as medidas necessárias para alcançar os objetivos estabelecidos.

### ***O projeto***

Um projeto nasce de uma ideia. Mas, além de idealizar, é necessário justificar, objetivar, definir ações e convencer outras pessoas a apostar na ideia. Na elaboração de um projeto, várias perguntas pedem resposta; seguem alguns itens muito importantes num projeto.

#### **1. Identificação (O que é?)**

A identificação é, na verdade, um quadro resumido com as principais informações do projeto.

#### **2. Justificativa (Por quê?)**

Na justificativa apresente os motivos pelos quais o projeto deve ser aceito.

#### **3. Objetivos (Para quê?)**

Explique a finalidade, ou seja, o que o projeto pretende alcançar.

#### **4. Local de realização (Onde?)**

Em que bairro, cidade, Estado vai se dar a ação cineclubista? Explique.

## 5. Público-alvo (Para quem?)

Você precisa explicar quem vai assistir os filmes. Quantifique e qualifique este público.

## 6. Prazo de execução (Quando?)

### Movimento cineclubista

Os cineclubes brasileiros são organizados em torno do Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros (CNC) e, em alguns estados, são agrupados também em federações.

A diretoria do CNC atualmente é eleita a cada quatro anos, durante a Jornada Nacional de Cineclubes, que também é um evento de intercâmbio entre os cineclubes e proporciona importantes debates sobre as questões do audiovisual no Brasil.

O CNC é presidido por Tetê Avelar, no mandato 2019-2023, e é filiado à Federação Internacional de Cineclubes (FICC), que é presidida na gestão 2022-2024 pelo português João Paulo Macedo.

Para se informar mais e filiar o seu cineclube ao Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros, consulte: [blogs.utopia.org.br/cnc](https://blogs.utopia.org.br/cnc)



Logotipo antigo do CNC



Logotipo atual do CNC



Logotipo da  
Federação Internacional  
de Cineclubes

# HISTÓRICO DO MOVIMENTO CINECLUBISTA

## PARTE 4

### Algumas linhas sobre as origens

No ano de 1920, em Paris, o cineasta Louis Delluc, editor da revista *Ciné-Club*, começou a promover sessões de cinema com presença de realizadores, seguidas de debates. No mesmo ano foi fundado o CASA – Clube dos Amigos da Sétima Arte, por Ricciotto Canudo. Posteriormente, Delluc mudou o nome da revista para *CINÉA* e o termo *Ciné-Club* passou a designar as demais iniciativas do gênero que se multiplicaram, e acabou por se consolidar como denominação desta atividade.

Publicações como a revista de Delluc e periódicos da época registraram amplamente essas iniciativas. Estes, entre outros motivos, contribuíram para que o ano de 1920 ficasse como marco inicial da história do cineclubismo.

No entanto, a partir dos anos de 1970, autores como Filippo de Sanctis, Fábio Massala e Felipe Macedo começaram a contestar essa historiografia. Ações anteriores a 1920 foram apontadas como experiências fundantes do movimento cineclubista.

Ao situar em 1913 o surgimento oficial do primeiro cineclubes, com a fundação e o registro em cartório do *Cinéma du Peuple* (Cinema do Povo), Macedo afirma que a instituição explicitava no seu estatuto “traços, características e finalidades que definem o cineclubes como forma de organização e emancipação do público”.

Vejamos trechos do estatuto do Cinema do Povo quando se refere às finalidades: “1. A produção, reprodução, venda, locação de filmes cinematográficos, assim como todos os aparelhos e acessórios; 2. A propaganda e educação através de apresentações artísticas e teatrais, conferências, etc. (...) A Sociedade se esforçará para elevar a intelectualidade do povo. Manter-se-á constantemente em comunhão de ideias com os agrupamentos livres do proletariado, baseados na luta de classes” (...)

O Cinema do Povo teve vida efêmera, pois com a eclosão da Primeira Guerra Mundial a atividade cinematográfica foi paralisada em toda a Europa. O conflito mundial, no entanto, teve grandes reflexos

no modelo de exploração comercial do cinema com a afirmação da hegemonia dos Estados Unidos.

Após a Segunda Guerra Mundial, com o restabelecimento da diplomacia e das atividades econômicas, as relações interculturais se intensificaram. Beatriz Gonçalves assinala: “a popularização das sessões sistemáticas, com discussão sobre filmes, pelo mundo, ocorreu após o fim da Segunda Guerra, propagando mensagens civilizatórias e humanistas. Expansão na qual a Igreja teve forte participação” (GONÇALVES, 2012).

Em 1947, a Federação Internacional de Cineclubes – FICC, foi fundada no Festival de Cannes. Uma das principais contribuições da fase inicial da Federação foi discutir e definir os princípios gerais e fundamentais do cineclubismo, tais como: o caráter não comercial, o compromisso com o cinema independente e de experimentação. A FICC também incentivou a criação de uma rede internacional de circulação de filmes.



## O início do cineclubismo brasileiro

Nas origens do cineclubismo brasileiro há registro do grupo Pare-dão, formado por jovens cinéfilos, atores e técnicos que se reuniam para discutir cinema, na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1917.

Mas, o primeiro cineclube brasileiro propriamente dito, só se constituiu em 1928. O Chaplin Club teve uma importância fundamental para a eclosão de um ambiente crítico e criativo no Rio de Janeiro. De modo emblemático, um dos mais importantes filmes Brasileiros, “Limite” de Mário Peixoto, foi lançado neste espaço, em 1931.

O segundo Cineclube Brasileiro foi constituído apenas em 1940, em São Paulo, por um grupo de jovens intelectuais na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo. Pouco tempo depois foi fechado pelo DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda, durante a ditadura do Estado Novo.

O Clube de Cinema de São Paulo ressurgiu em 1946 e também realizou cursos de direção cineclubista, propiciando o surgimento de novos grupos. Em seu retorno, contribuiu também para a criação da Cinemateca Brasileira. O intelectual Paulo Emílio Sales Gomes teve papel fundamental nesta retomada.

No ano de 1956, foi fundado o Centro dos Cineclubes de São Paulo, primeira entidade representativa de cineclubes do Brasil, presidido por Carlos Vieira. Contou com o apoio da Fundação Cinemateca Brasileira.

Em 1959, ocorreu a primeira Jornada Nacional de Cineclubes. Nesta fase teve início a articulação de cineclubes no Brasil com a criação de federações regionais e a entidade Nacional.

Em 1962, foi fundado o Conselho Nacional de Cineclubes, e a cada ano ocorreram as Jornadas Nacionais. Nesta época foi quando se verificou o início, propriamente dito, de uma organização nacional do movimento cineclubista.

## A igreja católica e o cineclubismo brasileiro

A igreja católica, desde a primeira década do século 20, desenvolvia atividades educativas com cinema e fundou, já em 1928, o Ofício Católico do Cinema, com a preocupação de resguardar uma visão cristã dos temas abordados nos filmes.

No Brasil, há registros da Central Católica do Cinema que difundia um modelo de cineclubismo nas escolas e paróquias por todo o país. Havia formulários com itens como avaliação estética e cotação moral, atribuídas aos filmes.

No ano de 1952, chegou ao Brasil uma missão do OCIC – Ofício Católico Internacional do Cinema, ministrando cursos em estímulo à formação de cineclubes nas instituições ligadas à igreja.

A importância da difusão católica do cinema extrapolou os limites dos prosélitos da religião, pois muitos cineclubistas e mesmo cineclubes originados nessa vertente se tornaram “laicos”. Um caso emblemático foi o tradicional Cine Clube Tirol, de Natal/RN, entre os anos de 1961 a 1993. Quando começou, por iniciativa do então vigário com um grupo de jovens da paróquia de Santa Terezinha no bairro do Tirol, funcionava no salão paroquial e em poucos anos mudou para uma sala cedida pela Fundação de Cultura do Rio Grande do Norte (Fundação José Augusto) e se tornou, nos anos seguintes, num ícone de resistência cultural naquele estado. A partir da segunda metade dos anos 1960, o Cineclubes Tirol tinha, entre sócios e diretores, membros de vários partidos da esquerda da época.

## **O movimento durante o regime militar**

No ano de 1964 ocorreu o golpe militar no país, gerando graves alterações em todas as esferas da vida social, cultural e política do Brasil. No ano de 1968 realizou-se a 7ª Jornada. Mas este também foi o ano em que o regime militar recrudescer e mais medidas de exceção foram tomadas com a supressão do que restava de liberdade de manifestação e de organização política.

O movimento foi duramente atingido, os cineclubes passaram a submeter suas programações à censura prévia, entre outras restrições. Segundo Felipe Macedo, no ano de 1969, dos cerca de 300 cineclubes filiados, restaram um pouco mais que uma dezena, e nesse mesmo período todas as federações fecharam.

Entre 1972 e 1973 algumas federações foram reconstituídas, como dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, e da Região Nordeste. Em 1974, ocorreu a 10ª Jornada, em Curitiba. Neste evento histórico foi redigida e aprovada em plenário, a “Carta de Curitiba” que norteou as ações do movimento nos anos seguintes.

Em meio à dureza dos anos de ditadura, os cineclubes eram os poucos espaços de discussão e de pensamento crítico da sociedade. Era natural que alguns cineclubes fossem espaços legítimos de atuação de forças contestatórias ao regime, como os partidos políticos clandestinos.

Uma parcela dos cineclubistas via a atividade como uma forma de trabalhar pela transformação social, muitas vezes, escolhendo os filmes pelo conteúdo ideológico. É claro que havia também os que

exibiam e discutiam os filmes pelo aspecto estético e pelo fascínio com a forma de expressão em si.

Como sempre, foi quase que indissociável da prática cineclubista o seu caráter democrático e libertário. O movimento, de uma forma geral, empunhou a bandeira da resistência cultural e das liberdades democráticas.

Nos documentos dos arquivos da repressão fica clara a preocupação do regime militar com a atividade cineclubista, sobretudo nas universidades.

Na 10ª Jornada Nacional o movimento retomou uma proposta já amadurecida em discussões anteriores, visando atender à necessidade do movimento em dispor de uma distribuidora, e assim foi criada a Dinafilme – Distribuidora Nacional de Filmes.

Boa parte dos títulos da distribuidora não tinha o certificado obrigatório da censura e, no ano seguinte, a sede da Dinafilme foi invadida com este pretexto. Mas a Lei 5536, de 1968, liberava os cineclubes e cinematecas deste certificado (*Art 5º: A obra cinematográfica poderá ser exibida em versão integral, apenas com censura classificatória de idade, nas cinematecas e nos cineclubes, de finalidades culturais. Parágrafo único: As cinematecas e cineclubes referidos neste artigo deverão constituir-se sob a forma de sociedade civil, nos termos da legislação em vigor, e aplicar seus recursos, exclusivamente, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sendo-lhes vedada a distribuição de lucros, bonificações ou quaisquer vantagens pecuniárias a dirigentes, mantenedores ou associados*). A distribuidora resistiu e, no fim da década, ultrapassou os limites do cineclubismo, contabilizando mais de 2000 pontos de exibição, atendendo a sindicatos, universidades, entre outras instituições e grupos.

O filme “O homem que virou suco”, de João Batista de Andrade, foi premiado no Festival de Moscou em 1980 e lançado ao mesmo tempo, comercialmente, pela Embrafilme, em 35mm, e no circuito alternativo, em 16mm, distribuído pela Dinafilme.

Embora o volume das locações da distribuidora tenha ajudado a manter e expandir o movimento, não era suficiente para a sua sustentabilidade, inviabilizando a sua continuidade.

## **O cineclubismo no final do século 20**

Na década de 1980 ocorreram mudanças no parque exibidor brasileiro, encolhendo drasticamente o número de cinemas. Diversas salas nas cidades do interior e também os cinemas de rua fecharam

as portas, as salas comerciais se concentraram nos shoppings centers das grandes cidades.

O advento dos videocassetes alterou as opções de entretenimento e de lazer. Grande parte dos espectadores se encantava com a possibilidade de ter acesso a filmes sem sair de casa.

Com a adoção das então modernas câmeras de vídeo U-Matic, entre outros formatos, nas produções de vídeos, reportagens e documentários na televisão, a bitola de filmes em 16mm foi perdendo espaço no mercado, inviabilizando a cópia e a distribuição nesse formato.

Os equipamentos e insumos em 16mm deixaram de ser produzidos. Como era o formato mais utilizado pelos cineclubes, houve um forte impacto destas mudanças para o movimento. Até mesmo a Embrafilme fechou o setor de 16mm (departamento de operações não comerciais), que havia sido criado em 1970.

A conjuntura econômica do país era cada vez mais complicada com os picos inflacionários que inviabilizavam qualquer planejamento seguro. Os preços dos fretes e as altas do dólar encareceram a aquisição de equipamentos e outros insumos. Esse foi um momento de grande dificuldade para a atividade cinematográfica em todos seus segmentos.

Muitos cineclubes e outros tipos de exibidores alternativos fecharam as portas, uma parcela mais estruturada do movimento tentou, como solução, ocupar as salas comerciais fechadas, abrindo cineclubes em 35mm, como nova frente de atuação.

Como registra Felipe Macedo: “Graças ao trabalho de Antônio Gouveia Jr., Arnaldo Vuolo, Frank Ferreira e outros, surge o Cineclubes Biga, que influenciará profundamente a evolução do cineclubismo e do próprio mercado de exibição, sendo considerado a origem e inspiração dos atuais grandes circuitos culturais de que o país dispõe”; e continua: “Surtem, ou abrem sala em 35mm, os cineclubes Oscarito (São Paulo), Cauim (Ribeirão Preto), Barão (Campinas), Estação Botafogo (Rio de Janeiro). Outros tipos de salas também aparecem na esteira dessa experiência, em Belo Horizonte, Salvador, Curitiba, Porto Alegre e outras”.

Estas salas em geral funcionavam quase todos os dias da semana, com muitas sessões em vários horários e equipe profissionalizada. Parte dos cineclubes não concorda com essa vertente de atuação, acusando seus partidários de adesão a uma “forma burguesa de cineclubes”. As divisões e disputas agravaram as dificuldades e ampliaram a crise.

No cenário internacional, no ano de 1987, a Federação Internacional de Cineclubes (FICC), consciente das profundas mudanças no campo

audiovisual, realizou congresso na cidade de Tabor, na então Tchecoslováquia, aprovando por unanimidade a “Carta de Tabor” que definiu os Direitos do Público (ver apêndice).

No ano de 1989 ocorreu a 23ª Jornada. Para Macedo: “uma diretoria chega a assumir, mas não consegue restaurar a organicidade do movimento e o cineclubismo mergulha num longo recesso.”

Muitos cineclubes, diante das dificuldades, fecharam. Alguns que atuavam com 35mm resistiram por pouco tempo. Nos primeiros anos da década de 1990 outros cineclubes fecharam ou se adaptaram ao modelo comercial, dando origem a um circuito de salas especiais, como o grupo Estação Botafogo, no Rio de Janeiro. Durante alguns anos, passou a ser raro alguém que se intitulava cineclubista e pouco se ouvia o vocábulo: cineclube.

A partir de 1992 alguns quadros do movimento cineclubista passaram a fazer parte da ABVP – Associação do Vídeo Popular. Experiências como a TV Viva e a TV Mangue no Recife, TV Cidade da Esperança em Natal, TV Maxambomba e TV Maré no Rio de Janeiro, TV Sala de Espera em Belo Horizonte e TV Macoronga no Pará, entre outras iniciativas, utilizavam vídeos feitos sobre e com a participação comunitária para serem exibidos na própria comunidade, em telão, ao ar livre, ou em algum espaço público ou ainda usando transmissores de baixa potência.

Lideranças cineclubistas como Luis Orlando e Hermano Figueiredo participaram ativamente desse processo. Foram as experiências de TVs Comunitárias que ocuparam, durante um curto período, o mesmo espaço onde o movimento cineclubista encolheu, se organizando nacionalmente e chegando a realizar encontros nacionais e experiências conjuntas entre os coletivos.

## **A retomada do movimento**

No início do século 21 ocorreu uma expressiva proliferação das organizações cineclubistas, contando com uma grande diversidade de propostas. Com as novas tecnologias, os cineclubes se beneficiaram das redes de informações, e passaram a vivenciar novas dinâmicas. Para Beatriz Gonçalves: “O cineclubista do início do século 21, no Brasil, cria um ambiente de encontro festivo com o cinema, aliando-o a outras linguagens artísticas; apropria-se das novas tecnologias de exibição e captura de imagem e som para construir e expressar sua identidade, usando as mídias digitais para se articular politicamente, ou apenas para manifestar seu amor ao cinema” (GONÇALVES, 2012).

As ações de divulgação e difusão também foram impulsionadas. O uso da web e dos meios digitais propiciaram novas possibilidades de

interação e de expressão, alterando não somente a exibição, mas em especial a produção. Os coletivos sociais e culturais de diversos segmentos e espaços geográficos, fazendo uso da tecnologia, contribuíram para produções colaborativas que ampliaram de forma significativa o leque de opções de atuação e também de distribuição de conteúdos.

Uma das principais vantagens do uso dos meios digitais para a produção e exibição, resulta na redução de custos de produção. E este fator foi determinante para ampliar e democratizar o audiovisual nos meios populares, fator que também contribuiu para o renascimento do movimento.

Alguns cineclubes surgiram no Rio de Janeiro e começaram a esboçar uma atuação em rede. No Rio Grande do Sul houve uma retomada significativa da atividade. Grupos que antes atuavam de forma isolada em diversos estados passaram a interagir e outros grupos foram formados ou reativados.

Neste momento algumas ações cineclubistas já não estavam restritas ao formato de se exibir filmes dentro de uma sala fechada. Projetos como o “Acenda uma vela” e o “Cine Jangada”, que desenvolvemos em Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte, exibindo filme em velas de jangadas, apontavam para outro modelo de interação com o público fazendo uso de suportes não convencionais para exibições ao ar livre. Um fato relevante é que embora o movimento contasse com veteranos militantes, muitos dos jovens não conheciam a história do movimento e sua organização nacional.

No ano de 2003, Leopoldo Nunes (ex-presidente da ABD – Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-metragistas), então chefe de gabinete do Secretário do Audiovisual, Orlando Senna, convocou algumas lideranças antigas do cineclubismo e ofereceu apoio da SAV, Secretaria do Audiovisual, para auxiliar na rearticulação do movimento cineclubista.

Este fato ocorreu no início da gestão de Gilberto Gil no Ministério da Cultura, em pleno processo de articulação para implementação de um programa de ação para a cultura na primeira gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O chamado da SAV aos cineclubes significou um convite para que este segmento viesse a ter novamente uma representação legítima, participando das discussões e formulações de políticas públicas para o audiovisual nacional.

Foi formada uma comissão composta de lideranças cineclubistas. Houve uma convocação para a jornada de reorganização do movimento em Brasília, no mesmo ano. A principal tarefa foi

a de realizar o mapeamento dos cineclubes atuantes no país, através de uma comissão de articulação do movimento.

No ano de 2004 foi realizada a 25ª Jornada Nacional de Cineclubes, em São Paulo. Houve a restauração legal do CNC, Conselho Nacional de Cineclubes. Nesta Jornada, Antonio Claudino de Jesus foi eleito Presidente do CNC. Neste ano, também ocorreu o I Encontro Ibero-Americano de Cineclubes, em Rio Claro, São Paulo.

O CNC, neste período, embora tenha enfrentado muitos percalços, restaurou sua articulação, ampliando de forma significativa o número de cineclubes filiados. Foram retomadas e refeitas diversas federações estaduais. O movimento se pautou pela defesa dos direitos do público, do acesso à cultura e da livre circulação dos bens culturais, avançou e se destacou no cenário cultural brasileiro e latino-americano.

Em 2006, ocorreu a 26ª Jornada Nacional de Cineclubes, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, contando com cerca de 60 cineclubes com atividades em cidades de 15 estados brasileiros. Na ocasião foram definidas diretrizes, tais como a de consolidar uma rede cineclubista nacional. O cineclubismo brasileiro assumiu um papel de liderança na América Latina. No ano de 2010, Claudino de Jesus foi eleito em Assembleia da Federação Internacional de Cineclubes, o primeiro presidente da FICC fora da Europa, tendo sido reeleito e ficado na presidência da entidade até 2018.

### ***Expansão do cineclubismo e dilemas da articulação nacional***

Em 2006, foi criada a Programadora Brasil, um importante fator para o fortalecimento do cineclubismo. Constituiu-se como uma central de acesso a filmes brasileiros para espaços de exibição não comerciais. Contando com filmes de curta, de média e de longa-metragem, históricos e contemporâneos. A Programadora Brasil nasceu como um programa estratégico, ao longo de sua trajetória reuniu e disponibilizou um total de 970 filmes e vídeos de todas as regiões do país, organizados em 295 programas (DVDs), contendo encartes, valorizando a diversidade do audiovisual brasileiro.

A partir de 2009, foi criado o Programa Cine Mais Cultura. Apoiando e potencializando espaços para exibição de filmes através da cessão de equipamento de projeção digital, cópias licenciadas de obras audiovisuais brasileiras e oficinas de capacitação cineclubista. Cada espaço recebeu um kit contendo telão, aparelho de DVD, projetor, mesa de som, caixas de som, amplificador, microfones e, selecionados pela Programadora Brasil, um número considerável de cópias de filmes brasileiros licenciados para exibições públicas.

Tanto o Cine Mais Cultura como a Programadora Brasil foram inicia-

tivas da SAV, Secretaria do Audiovisual, do Ministério da Cultura, realizadas em parceria com a Cinemateca Brasileira, através da Sociedade Amigos da Cinemateca e o CTA, Centro Técnico Audiovisual.

Mas o que é digno de nota é que estes programas, que contaram com a colaboração de lideranças cineclubistas na sua formulação, contemplaram algumas das demandas históricas do movimento cineclubista. Estas ações, contemplaram diversos grupos e entidades nas diversas cidades, desde os grandes centros urbanos a municípios do interior.

A partir da sua rearticulação, o Conselho Nacional avançou no trabalho de reorganização jurídico-institucional da entidade, recuperando o espaço cineclubista. O movimento cresceu em meio à diversidade dos movimentos sociais e culturais, sendo impulsionado e participando de políticas públicas como o Programa Cultura Viva, do Ministério da Cultura, vivenciando a expansão, o fortalecimento e também as problemáticas dos Pontos de Cultura em todo o país. Caminhou junto a causas específicas, como a luta dos movimentos étnicos, de gênero, o movimento LGBTQIAPN+, entre outros.

A realização da 27ª Jornada aconteceu no Sesc Venda Nova, em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 2008, comemorando os 80 anos de cineclubismo no Brasil. Cerca de 250 membros de 126 cineclubes de 18 estados brasileiros reuniram-se, discutindo os temas relevantes do movimento.

Em 2010, foi realizada a 28ª Jornada Nacional, na cidade de Moreno, em Pernambuco. Na mesma ocasião, ocorreu a 3ª Conferência Mundial de Cineclubismo, com a Assembléia Geral da FICC. Durante a 28ª Jornada assumiu a nova diretoria do CNC, ficando na presidência Luis Alberto Cassol, do Cineclubes Lanterna Aurélio, no Rio Grande do Sul.

Em 2012, ocorreu a Pré-jornada em Santa Maria. No mês de março de 2013, o movimento cineclubista reuniu-se em Vitória, no Espírito Santo, e, durante uma Assembleia Geral Extraordinária, assumiu o novo presidente Jorge Conceição, da Bahia.

A 29ª Jornada ocorreu em 2015, tendo sido eleito Eduardo Aguiar, de São Paulo, para a presidência. Esta Jornada, que inicialmente estava programada para ocorrer em 2014, acabou não se concretizando devido a uma série de motivos. A partir desse momento, o movimento cineclubista passou a enfrentar desafios políticos, estruturais e organizacionais, os quais poderão ser mais aprofundados em análises posteriores.

A 30ª Jornada foi realizada em Viçosa, Minas Gerais, em 2019, tendo sido eleita a atual diretoria do CNC (mandato 2019-2023), com a presidência de Tetê Avelar.

Uma grande quantidade de cineclubes continua realizando ações

em seus espaços e grupos de referências. Há também algumas federações organizadas, articuladas em seus estados e regiões.

Com a Pandemia da Covid-19, diversos setores da cultura interromperam totalmente suas atividades presenciais e com os cineclubes não foi diferente. O movimento foi experimentando então alternativas de exibição online, apropriando-se de formas de exibir e debater em várias plataformas e redes sociais, usando streaming, You Tube, Zoom, Meet, Facebook, Instagram, podcasts, entre outros tantos.

Segundo Tetê Avelar, “o momento atual, em 2023, está levando a amplas discussões da Lei Paulo Gustavo, para entender os critérios de distribuição dos recursos em cada território e se organizar junto aos governos locais, estaduais e municipais, para apresentar projetos dentro da diversidade de fazeres cineclubistas que caracterizam o movimento”.



## Cronologia básica do movimento cineclubista

- 1913** Fundação do Cinema do Povo
- 1917** Grupo Paredão formado no Rio de Janeiro
- 1920** Início das sessões de cinema com Louis Delluc em Paris
- 1928** Criação do Chaplin Club no Rio de Janeiro
- 1940** Cineclube de São Paulo na Faculdade de Filosofia da USP
- 1947** Fundação da Federação Internacional de Cineclubes (FICC)
- 1946** Ressurgimento do Clube de Cinema de São Paulo
- 1948** Fundação de cineclubes em várias cidades
- 1949** Início das atividades da Cinemateca Brasileira
- 1952** Realização da Primeira Retrospectiva do Cinema Brasileiro
- 1956** Fundação do Centro de Cineclubes de São Paulo
- 1960** Criação do Setor de Documentação da Cinemateca do MAM-RJ
- 1962** Criação do CNC (Conselho Nacional de Cineclubes) e Embrafilme
- 1973** Criação da ABD (Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-metragistas)
- 1974** 8ª Jornada de Cineclubes e lançamento da “Carta de Curitiba”
- 1975** 9ª Jornada em Campinas, São Paulo
- 1976** 10ª Jornada de Cineclubes, em Juiz de Fora, Minas Gerais, e criação da Dinafilme
- 1977** Participação do Brasil no Comitê Executivo da FICC
- 1980** Lançamento do filme “O Homem que Virou Suco”
- 1985** Criação do CTAv (Centro Técnico Audiovisual)
- 1987** Aprovação da “Carta de Tabor” pela FICC
- 1988** 22ª Jornada em Campinas, São Paulo
- 1989** 23ª Jornada em Vitória, Espírito Santo
- 2003** Encontro de Leopoldo Nunes com cineclubistas históricos
- 2004** 25ª Jornada Nacional e I Encontro Ibero Americano de Cineclubes em São Paulo
- 2005** Pré-Jornada Nacional dos Cineclubes Brasileiros
- 2006** 26ª Jornada em Santa Maria, Rio Grande do Sul, e criação da Programadora Brasil
- 2007** Pré-Jornada do CNC e II Encontro Ibero Americano de Cineclubes
- 2008** 27ª Jornada em Belo Horizonte e 1ª Conferência Mundial de Cineclubismo
- 2010** 28ª Jornada Nacional, em Moreno, Pernambuco, e 3ª Conferência Mundial de Cineclubismo e da Assembleia Geral da FICC
- 2012** Realização da Pré-Jornada do CNC
- 2015** 29ª Jornada Nacional de Cineclubes em Itaparica, na Bahia
- 2019** 30ª Jornada Nacional de Cineclubes em Viçosa, Minas Gerais
- 2022** Pré-Jornada do CNC em Cachoeira, na Bahia



# OS AUTORES

## **Hermano Figueiredo**

Hermano Figueiredo é cineasta, produtor cultural e cineclubista. Começou a sua atuação no teatro, na produção cultural e no cineclubismo na década de 1970, na cidade do Recife, Pernambuco. É conhecido pelos projetos “Acenda uma vela” e “Cine Jangada” que exibem filmes em velas de jangadas em praias do litoral nordestino. Dirigiu, roteirizou diversos filmes de curta e média metragem, telefilmes e séries para TV. Foi coordenador executivo do Programa Olhar Brasil, na Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, no Rio de Janeiro, de 2008 a 2011. Atuou como produtor executivo na Unidade Técnica de Gestão do Prodav 09 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav das TVs públicas) do FSA, Fundo Setorial do Audiovisual, entre 2014 e 2017. Ao longo da sua carreira ministrou diversos cursos e oficinas de linguagem cinematográfica e de cineclubismo. Foi um dos fundadores e gestores da Associação Cultural Ideário, em Alagoas, de 2002 a 2014, na qual realizou diversos projetos de apoio e fomento ao cineclubismo no Estado. Foi vice-presidente do Conselho Nacional de Cineclubes entre 2004 e 2006 e vice-presidente da ABD, Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-Metragistas, entre 2003 a 2005, e seu diretor de relações institucionais, entre 2006 e 2008. Atuou no júri de dezenas de festivais e concursos de audiovisual, entre eles, o DOC TV Ibero América 2007, entre outras atuações profissionais. Atualmente é apresentador do canal web “O Mundo Vinil”.

## **Regina Célia Barbosa**

A alagoana Regina Célia Barbosa é escritora, produtora e jardineira com ampla experiência em projetos culturais. Já elaborou, coordenou, produziu e assessorou inúmeros projetos em diversas áreas da economia criativa. Atualmente, Regina Célia está envolvida na produção executiva de séries para exibição no Canal Brasil, na Globoplay, e participa do roteiro e da produção de conteúdos que vão ser exibidos na TV Pernambuco, além de outros projetos audiovisuais. É autora de livros de poesia e de histórias infantojuvenis. Foi uma das fundadoras e gestoras da Associação Cultural Ideário, em Alagoas, de 2002 a 2014, fomentando a formação de diversos cineclubes no estado. Atuou como produtora em vários programas e projetos, incluindo o escritório regional do Prodav 09 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro das TVs Públicas, do Fundo Setorial do Au-

diovisual da Ancine, Agência Nacional do Cinema, em Recife, entre 2016 e 2017. Além de ter ministrado diversos cursos e oficinas no campo da produção cultural, Regina Célia é apaixonada pelo universo das plantas e, através da Plantagens, cria projetos e ministra curso de jardinismo ecológico.

## **Carlos Seabra**

Carlos Seabra é editor multimídia e nasceu em Portugal. Foi fundador do Cineclube 25 de Abril (1982 a 1986), do Cineclube Agostinho Neto (1988 a 1992), do Cineclube Oscarito, do Centro de Estudos Paulo Emílio Salles Gomes (1986-1991), do Cineclube Vila Buarque (2005 a 2009) e foi administrador do Cineclube Bixiga (1983 a 1984). Na Federação Paulista de Cineclubes foi tesoureiro (1982-1984) e presidente (1984-1986). Foi administrador da Dinafilme (1987-1989) e diretor de Acervo e Difusão do Conselho Nacional de Cineclubes (2008-2010). Foi também vice-presidente da Comissão de Cinema da Secretaria Estadual de Cultura de São Paulo (1983 a 1985) e membro do júri do Prêmio Governador do Estado de Cinema (1983) e Prêmio Estímulo de Cinema de São Paulo (1983 a 1986). Na área literária, foi vice-presidente da UBE – União Brasileira de Escritores (2006-2008) e é autor de livros de poesia, de microcontos e de literatura infantojuvenil. Criador de jogos, de tabuleiro e digitais, e de projetos e sites tecnológicos, culturais e educacionais.

# REFERÊNCIAS

## Bibliografia

- BARBOSA, Frederico. Pesquisa IPEA, Ministério da Cultura, 2007.
- BARBOSA, Regina Célia. Como elaborar projetos culturais, Vento Nordeste e Estúdio Aspas, São Paulo/SP, 2023.
- BENÍCIO, João Carlos. Gestão Financeira para organizações da sociedade civil, Global Editora, São Paulo/SP, 2000.
- BUTRUCE, Débora. Cineclubismo no Brasil: Esboço De Uma História. Acervo: revista do Arquivo Nacional. V. 16, nº 1 (jan/jun 2003), Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- CIRCUITO EM CONSTRUÇÃO - Seminários estaduais para a auto sustentabilidade cineclubista. Associação Cultural Tela Brasilis. 2008. Rio de Janeiro-RJ.
- GOMES, Paulo Emílio Sales. Crítica de cinema no Suplemento literário. Volume II. Rio de Janeiro,RJ, Editora Paz e Terra, 1981.
- GONÇALVES, Beatriz Moreira de Azevedo Porto. Sonhadores – relações entre cineclubismo e juventude. Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC, Rio de Janeiro-RJ. 2012.
- MACEDO, Felipe. Cinema do Povo, o primeiro cineclube. Contestando uma história que ainda não existe. Montreal, março de 2010.
- MACEDO, Felipe. Cronologia do cineclubismo. 2010.
- MACEDO, Felipe; PIMENTEL, João Batista. Pequeno Manual de Cineclube, CREC, Rio Claro-SP, abril de 2006.
- SILVA, Antônio Luiz de Paula, Utilizando o planejamento como ferramenta de aprendizagem, Global Editora, São Paulo/SP, 2000.
- Caderno Cine Mais Cultura, números 3 e 4. Sociedade Amigos da Cinemateca. 2012.

## Referências na Internet

**Blog do CNC: Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros**

<https://blogs.utopia.org.br/cnc>

**Blog da FICC: Federação Internacional de Cineclubes**

<https://infoficc.wordpress.com>

**Blog de Felipe Macedo (Cineclube: apontamentos)**

<https://felipemacedocineclubes.blogspot.com.br>

**AntenaWeb Cineclube**

<https://antenaweb.com.br/cineclube>

**CTAv – Centro Técnico Audiovisual**

<https://www.gov.br/ctav>

**Como elaborar projetos culturais**

<https://blogs.utopia.org.br/projetos>



# APÊNDICES

## Carta de Tabor

1. Toda pessoa tem direito a receber todas as informações e comunicações audiovisuais. Para tanto deve possuir os meios para expressar-se e tornar públicos seus próprios juízos e opiniões. Não pode haver humanização sem uma verdadeira comunicação.
2. O direito à arte, ao enriquecimento cultural e à capacidade de comunicação, fontes de toda transformação cultural e social, são direitos inalienáveis. Constituem a garantia de uma verdadeira compreensão entre os povos, a única via para evitar a guerra.
3. A formação do público é a condição fundamental, inclusive para os autores, para a criação de obras de qualidade. Só ela permite a expressão do indivíduo e da comunidade social.
4. Os direitos do público correspondem às aspirações e possibilidades de um desenvolvimento geral das faculdades criativas. As novas tecnologias devem ser utilizadas com esse fim e não para a alienação dos espectadores.
5. Os espectadores têm o direito de organizar-se de maneira autônoma para a defesa de seus interesses. Com o fim de alcançar esse objetivo, e de sensibilizar o maior número de pessoas para as novas formas de expressão audiovisual, as associações de espectadores devem poder dispor de estruturas e meios postos à sua disposição pelas instituições públicas.
6. As associações de espectadores têm direito de estar associadas à gestão e de participar na nomeação de responsáveis pelos organismos públicos de produção e distribuição de espetáculos, assim como dos meios de informação públicos.
7. Público, autores e obras não podem ser utilizados, sem seu consentimento, para fins políticos, comerciais ou outros. Em casos de instrumentalização ou abuso, as organizações de espectadores terão direito de exigir retificações públicas e indenizações.
8. O público tem direito a uma informação correta. Por isso, repele qualquer tipo de censura ou manipulação, e se organizará para fazer respeitar, em todos os meios de comunicação, a pluralidade de opiniões como expressão do respeito aos interesses do público e a seu enriquecimento cultural.

9. Diante da universalização da difusão informativa e do espetáculo, as organizações do público se unirão e trabalharão conjuntamente no plano internacional.
10. As associações de espectadores reivindicam a organização de pesquisas sobre as necessidades e evolução cultural do público. No sentido contrário, opõem-se aos estudos com objetivos mercantis, tais como pesquisas de índices de audiência e aceitação.

*Tabor, 18 de setembro de 1987*

## Estatutos do CNC

Artigo 1º – O Conselho Nacional de Cineclubes – CNC, fundado em 26 de maio de 1962 e reestruturado como Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros, em 13 de julho de 2006, é uma entidade cultural com ênfase no audiovisual, organizada sob a forma de sociedade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e sem cunho partidário, religioso, representativo dos cineclubes brasileiros desde 1962, regendo-se pela legislação em vigor e pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único: O CNC tem sede e foro na Comarca de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, sendo que sua administração poderá ser instalada em qualquer parte do território nacional.

Artigo 2º – O CNC reúne sob forma associativa, os cineclubes brasileiros filiados diretamente ou através de suas entidades federativas ou equivalentes.

Inciso 1º – Cada entidade representativa estadual ou equivalente reunirá os cineclubes correspondentes a um Estado, Território ou Distrito Federal;

Inciso 2º – Poderá ser admitida entidade representativa estadual ou equivalente que reúna mais de uma unidade político-administrativa, desde que não exista outra entidade numa delas;

Inciso 3º – Uma entidade representativa estadual ou equivalente deverá ser composta por no mínimo cinco cineclubes.

Artigo 3º – O CNC como entidade representativa dos cineclubes brasileiros tem como finalidades:

- a) Representar e defender os interesses do movimento cineclubista brasileiro junto aos órgãos de direito público e/ou privado do país, coordenando suas atividades de forma a possibilitar um maior aproveitamento da cultura do audiovisual;
- b) Representar o cineclubismo brasileiro junto à Federação Internacional dos Cineclubes, seção Latina, e também junto à organização das Nações Unidas para a educação e a cultura (UNESCO), além de outras instituições internacionais que direta ou indiretamente estejam ligadas ao cinema;
- c) Promover e organizar pelo menos uma Jornada Nacional de Cineclubes a cada mandato da diretoria executiva, a qual se destina à avaliação das atividades cineclubistas e a estabelecer as políticas e diretrizes do movimento;
- d) Promover e organizar, nos intervalos das Jornadas Nacionais, a Pré-Jornada Nacional de Cineclubes, a qual se destina a deliberar sobre o temário, organização e demais questões relativas à Jornada Nacional;
- e) Contribuir e dar suporte quando possível com a assistência técnica jurídica e ad-

ministrativa, bem como apoiar e oferecer condições para o funcionamento dos cineclubes e o desenvolvimento de novos cineclubes;

f) Apoiar a criação de novos cineclubes, entidades representativas estaduais ou equivalentes.

Artigo 4º – Para a consecução das finalidades estabelecidas no artigo anterior, o CNC poderá promover entre os cineclubes ou mesmo diretamente, as seguintes atividades:

a) Distribuição, projeção e exibição de obras audiovisuais;

b) Pesquisa, prospecção e recuperação de filmes e obras de audiovisual;

c) Produção, coprodução de obras audiovisuais e sua difusão;

d) Formação profissional;

e) Manifestações culturais e cinematográficas;

f) Documentação, publicação e organização de acervo;

g) Realização de convênios com entidades culturais no país e no exterior conforme a legislação vigente;

h) Promover outras atividades relativas aos objetivos definidos neste artigo.

i) Distribuição de obras audiovisuais para outros cineclubes;

Parágrafo Único: Estas atividades poderão ser executadas isoladamente ou através de convênios com instituições públicas ou privadas do país ou do exterior.

Artigo 5º – O CNC editará regularmente uma publicação oficial, aberta à participação de todos os associados, com o objetivo de manter os mesmos informados e divulgar as atividades cineclubistas.

Parágrafo único: Da mesma forma, o CNC manterá permanentemente página própria na internet, com espaço de divulgação de informações e diálogos com e entre seus associados.

Artigo 6º – O CNC terá como fonte de recursos as receitas provenientes de:

a) Contribuição arrecadada dos filiados;

b) Importâncias obtidas na cobrança de taxa de manutenção quando da realização de atividades próprias;

c) Doações e contribuições de origem particular, de órgãos públicos nacionais e/ou

internacionais e recursos provenientes de convênios firmados pela instituição.

Artigo 7º – O CNC aplicará seus recursos, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou quaisquer vantagens pecuniárias a dirigentes, mantenedores ou associados.

Artigo 8º – Integra o CNC os cineclubes e suas entidades representativas, estas últimas estatutariamente constituídas, cujas atividades sejam compatíveis com os objetivos definidos neste Estatuto.

Artigo 9º – Será oficialmente admitida a Federação, ou entidade equivalente, que no pedido de filiação inclua um exemplar de seus Estatutos, cópia da Ata ou documento similar, contendo registro da deliberação da assembleia que elegeu a diretoria em exercício, devendo ser constituída pelo número mínimo de cinco cineclubes previamente filiados ao CNC “ad referendum” da Assembleia Geral.

Parágrafo Único: As modificações Estatutárias, bem como as eleições de novas diretorias ou alterações naquelas em exercício, deverão ser comunicadas ao CNC.

Artigo 10º – Compete às Federações ou entidades equivalentes proceder à inscrição e filiação dos cineclubes localizados em sua base territorial, sendo que no registro do cineclubes pela Federação ou entidade equivalente dar-lhe-á, automaticamente, a condição de membro do CNC.

Artigo 11º – Os cineclubes poderão, facultativamente, filiar-se diretamente ao CNC.

Artigo 12º – São direitos dos filiados:

- a) Exigir o cumprimento dos presentes Estatutos;
- b) Votar e ser votado nas assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias;
- c) Receber, quando da realização da assembleia geral ordinária, relatório minucioso das atividades realizadas pelo CNC, bem como balancete demonstrativo das despesas e receitas deste;
- d) Receber regularmente e participar da publicação oficial do CNC e de sua página na internet;
- e) Participar das atividades previstas em Estatutos e promovidas pelo CNC.

Artigo 13º – São deveres dos filiados:

- a) Cumprir as determinações dos presentes Estatutos;
- b) Pagar regularmente ao CNC as contribuições fixadas em Assembleia Geral Ordinária;

c) Estar devidamente inscrito junto ao CNC mediante comunicação de sua entidade representativa, ou, caso esta não exista, através de inscrição direta junto à Secretaria do CNC.

Parágrafo Único: O não cumprimento do presente artigo acarretará desligamento imediato do CNC, cabendo recurso à Assembleia Geral.

Artigo 14º – São órgãos constitutivos do CNC:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

## TÍTULO 1º – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 15º – A Assembleia Geral é órgão máximo do CNC e será composta pelos cineclubes filiados, sendo que a cada cineclubes corresponderá a um voto.

Inciso 1º – Terá direito a voto na Assembleia Geral o cineclubes que:

- a) Estiver em situação regular junto à Federação ou Entidade equivalente, na qual estiver inscrito, ou junto ao CNC, caso mencionado no artigo 11º;
- b) Constar de relação encaminhada pela Federação ou Entidade Equivalente, na qual estiver inscrito, ou, no caso do artigo 11º, de relação elaborada pela Secretaria do CNC, comprovando funcionamento regular no período de 6 (seis) meses antecedentes à assembleia geral, a qual deverá ratificar o credenciamento e julgar os recursos apresentados;

Inciso 2º – O cineclubes poderá recorrer à Assembleia Geral, seus direitos de filiação, junto a entidade representativa ou ao CNC.

Inciso 3º – As deliberações em assembleias gerais serão tomadas por maioria simples.

Inciso 4º – Não serão admitidos votos por procuração ou correspondência.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral Ordinária deverá ser convocada por mensagem enviada aos cineclubes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo a convocação afixada na sede do CNC e publicada na internet.

Artigo 16º – A Assembleia Geral se reunirá em caráter ordinário durante a realização da Jornada Nacional de Cineclubes.

Artigo 17º – A Assembleia Geral se reunirá em caráter extraordinário em qualquer época do ano, quando convocada pela Diretoria Executiva, por deliberação do Conselho Fiscal ou pela maioria absoluta dos cineclubes associados com direito a voto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral Extraordinária deverá ser convocada por mensagem enviada aos cineclubes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo a convocação afixada na sede do CNC e publicada na internet.

Artigo 18º – À Assembleia Geral compete:

- a) Discutir, elaborar e aprovar o plano anual de atividades e o programa a ser cumprido pela Diretoria;
- b) Deliberar sobre o relatório de atividades realizadas e sobre o balancete financeiro demonstrativo das despesas e receitas do CNC, acompanhadas de pareceres do Conselho Fiscal;
- c) Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- d) Apreciar os recursos interpostos às decisões da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 19º – A Assembleia Geral será presidida pelo presidente do CNC, sendo os demais componentes da mesa diretora escolhidos pelos cineclubistas associados presentes à mesma.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos cineclubes associados com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora depois, com a presença de, no mínimo  $\frac{1}{4}$  (um quarto) destes.

## TÍTULO 2º – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 20º – A Diretoria Executiva do CNC, que funcionará de forma colegiada sem prejuízo das competências específicas, será composta pelos seguintes cargos:

- a) Presidência;
- b) Vice-Presidência;
- c) Primeira Secretaria;
- d) Segunda Secretaria;
- e) Primeira Tesouraria;
- f) Segunda Tesouraria;
- g) Diretoria de Comunicações.

Parágrafo Único: Poderão ser criadas comissões que serão responsáveis por tarefas específicas, de acordo com as necessidades do movimento, devendo essas comissões se reportar à Diretoria do CNC por intermédio da Vice-Presidência, de acordo com as atividades estabelecidas.

Artigo 21º – À Presidência compete:

- a) Representar o CNC em juízo e fora dele;

- b) Presidir à Assembleia Geral;
- c) Em conjunto com o Tesoureiro, receber doações, assinar encargos, contratos ou convênios, contrair dívidas e obrigações, movimentar a conta bancária e assinar cheques, contratar e demitir funcionários;
- d) Exercer a coordenação das atividades gerais do CNC;
- e) Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral, em conformidade com os Estatutos;
- f) Coordenar e organizar a Jornada e a Pré-Jornada Nacional de Cineclubes;
- g) Representar o CNC junto à Federação Internacional de Cineclubes e outras entidades e organismos internacionais;
- h) Proferir voto de minerva nas reuniões deliberativas da Diretoria Executiva;
- i) Designar assessorias, pro tempore, para exercer atividades específicas e não coincidentes com as definidas para os demais cargos da diretoria.

Artigo 22º – À Vice-Presidência compete:

Substituir o Presidente em seus impedimentos e coordenar os trabalhos das comissões específicas que vierem a ser criadas.

Artigo 23º – À Primeira Secretaria compete:

- a) Secretariar as reuniões deliberativas da Diretoria Executiva;
- b) Responder pelo expediente e correspondência do CNC;
- c) Organizar o registro de associação dos cineclubes;
- d) Escriturar os livros do CNC, exercer sua guarda bem como dos demais documentos administrativos;
- e) Elaborar semestralmente Relatório de Atividades realizadas pela Diretoria Executiva.

Artigo 24º – À Segunda Secretaria compete:

Substituir a Primeira Secretaria no seu impedimento.

Artigo 25º – À Primeira Tesouraria compete:

- a) Receber as contribuições dos associados;
- b) Em conjunto com o presidente, receber doações, assinar encargos, contratos ou convênios, contrair dívidas e obrigações, movimentar conta bancária e assinar cheques, contratar e demitir funcionários;

c) Receber e guardar valores e zelar pelo patrimônio do CNC, bem como todos os seus documentos contábeis;

d) Elaborar anualmente o relatório das contas e balancete demonstrativo das receitas e despesas do CNC, para apreciação do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral.

Artigo 26º – À Segunda Tesouraria compete:

Substituir a Primeira Tesouraria no seu impedimento.

Artigo 27º – À Diretoria de Comunicações compete:

a) Disponibilizar página própria na internet;

b) Viabilizar a edição sistemática, impressa ou através da internet, de publicações referentes à cultura, ao audiovisual e ao cineclubismo;

c) Editar material de debate do cineclubismo, propiciando o confronto de opiniões;

d) Promover e garantir a participação dos associados, sem qualquer forma de discriminação, nas publicações produzidas pelo CNC;

e) Produzir material informativo para divulgação nos órgãos de comunicação;

f) Responsabilizar-se pelos contatos com a imprensa em geral.

### TÍTULO 3º – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28º – O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira do CNC, compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral entre os associados.

§ 1º – O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria Executiva, sendo os cargos exercidos gratuitamente.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente escolhido em Assembleia Geral.

Artigo 29º – Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos às escrituras;

II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III. Verificar o estado do caixa e os valores em depósito;

IV. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V. examinar o relatório da Diretoria Executiva e o balanço anual, emitindo parecer para aprovação da Assembleia Geral;

VI. Expor à Assembleia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao seu saneamento;

VII. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Único: As contas da Diretoria Executiva, cujo mandato se encerra, serão submetidas a pareceres do Conselho Fiscal cujo mandato vence na mesma ocasião, mesmo que isso ocorra no primeiro trimestre seguinte.

Artigo 30º – As atividades da Diretoria Executiva serão realizadas pelo CNC isoladamente ou preferencialmente em conjunto com as federações, entidades equivalentes e cineclubes.

Artigo 31º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral para mandato de quatro anos, com início e término coincidentes com a realização de Jornadas Nacionais de Cineclubes promovidas pelo CNC, podendo ser reeleita por mais um período.

Artigo 32º – Tomarão parte da eleição da Diretoria Executiva, somente chapas contendo candidatos para todos os cargos eletivos.

§ 1º – As chapas deverão ser registradas, bem como seus respectivos programas, até 2 (duas) horas antes da eleição, sendo seu registro feito junto à Primeira Secretaria do CNC.

§ 2º – As chapas deverão ser constituídas por cineclubistas credenciados de cineclubes regularmente inscritos no CNC.

§ 3º – Na composição das chapas não poderá haver mais que um único representante de cada cineclubista, por chapa.

Artigo 33º – A eleição será realizada em sessão plenária da Assembleia Geral, sendo o voto em aberto e a escolha feita por chapa.

Artigo 34º – Os associados, membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, não respondem solidária nem subsidiariamente pelos compromissos e encargos assumidos em nome da entidade.

Artigo 35º – O presente Estatuto poderá ser modificado a qualquer tempo pelo voto de 2/3 (dois terços) dos filiados com direito a voto presentes em Jornada, em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim.

Artigo 36º – Em caso de dissolução do CNC, seu patrimônio será entregue a uma entidade congênere, nacional ou regional, a critério da Assembleia Geral Extraordinária,

convocada especialmente para este fim, cumpridas as disposições legais.

Artigo 37º – O não cumprimento do presente Estatuto poderá implicar em sanção determinada pela Diretoria Executiva, cabendo recurso à Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Caso o descumprimento de que trata o “caput” deste artigo seja oriundo da Federação, entidade equivalente ou Diretoria do CNC, o caso será apreciado pela Assembleia Geral.

Artigo 38º – Os casos omissos aos presentes Estatutos serão decididos pela Diretoria Executiva, sujeita à decisão “ad referendum” da Assembleia Geral.

Artigo 39º – O presente Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada na cidade de Viçosa, nos dias 25 e 26 de outubro de 2019, durante a 30ª Jornada Nacional de Cineclubes, entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Parágrafo Único: Os membros do CNC não respondem pelos atos deste.

# FICHA TÉCNICA

## Cineclube – Organização e funcionamento

### Pesquisa e autoria

Hermano Figueiredo, Regina Célia Barbosa, Carlos Seabra

### Produção e edição

Oficina Digital e Vento Nordeste

### Capa

Marcos Madalena

### Diagramação

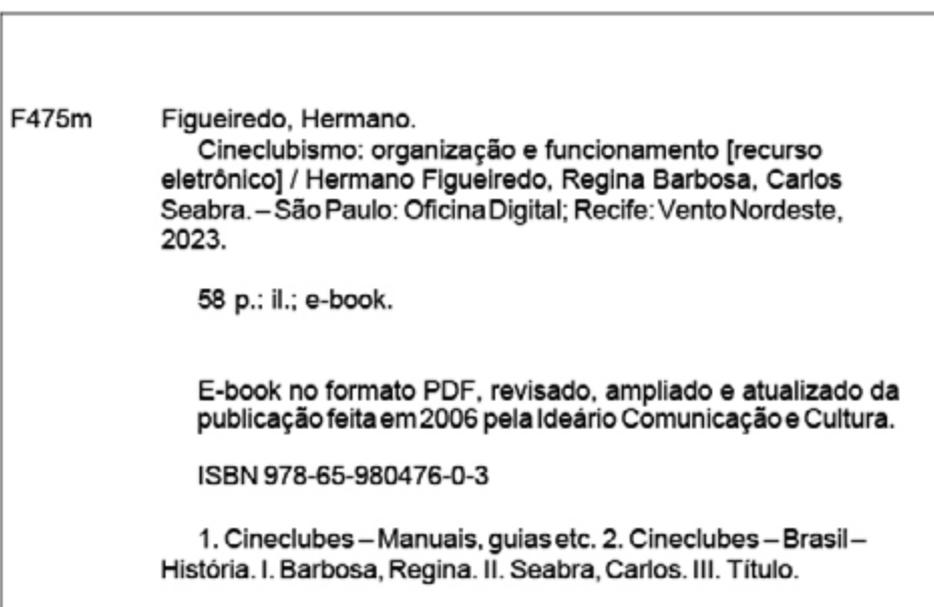
Genima Pina

### Ilustrações

Vic (José Vicente)

### Revisão

Eduardo Seabra, Kátia Almeida, Zezé Pina



Bibliotecária responsável: Denise Figueiredo Mendes – CRB-4/1368



Esta obra está licenciada em  
Creative Commons BY-NC-ND 4.0 Internacional

*Você tem o direito de:*

**Compartilhar** – copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato;

*De acordo com os seguintes termos:*

**Atribuição** – Você deve dar o crédito apropriado à obra e autoria e prover um link para a licença;

**NãoComercial** – Você não pode usar o material para fins comerciais;

**SemDerivações** – Você não pode distribuir o material modificado;

**Sem restrições adicionais** – Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas tecnológicas que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.

[https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR)

**Acesse e divulgue a página do livro na Internet:**



**Acesse o website deste livro, com links para download deste PDF, da versão para Kindle, materiais de divulgação e cadastramento de leitores – algo que estimulamos para manter o contato entre os autores e as pessoas que lerem e usarem o livro: [oficina.com.br/cineclubismo](http://oficina.com.br/cineclubismo)**



VERSÃO: 12/JULHO/2023